POBREZA E DIREITOS HUMANOS

UM RECURSO EDUCATIVO SOBRE A POBREZA

AMNISTIA INTERNACIONAL

A Amnistia Internacional é um movimento global de mais de 7 milhões de apoiantes, membros e ativistas em mais de 150 países e territórios, que desenvolvem campanhas para acabar com graves abusos de direitos humanos. A nossa visão é que cada pessoa usufrua de todos os direitos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e noutros padrões internacionais de direitos humanos.

Somos independentes de qualquer governo, ideologia política, interesse económico ou religião e o nosso financiamento provém principalmente dos nossos membros e de donativos públicos.

Publicado originalmente em 2011 por
Amnesty International Ltd
Peter Benenson House
1 Easton Street
Londres WC1X 0dW
Reino Unido
© Amnistia Internacional, 2011

Index: ACT 35/021/2011 English
Língua original: Inglês
Impresso por Amnistia Internacional,
Secretariado Internacional, Reino Unido

Todos os direitos reservados. Esta publicação é protegida por direitos de autor, mas pode ser reproduzida através de qualquer método, sem taxas, para fins educativos, de advocacia ou de campanha, mas não para venda. Os detentores dos direitos de autor solicitam que qualquer uso lhes seja comunicado para fins de avaliação do seu impacto. Para a reprodução em quaisquer outras circunstâncias, uso noutras publicações, tradução ou adaptação, deverá obter-se previamente autorização escrita dos editores e poderá ser exigido o pagamento de uma taxa. Para solicitar autorização, ou qualquer outra informação, por favor contacte copyright@amnesty.org

www.amnistia.pt

Foto da capa: © Sophie Garcia

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 6

INTRODUÇÃO 8

SOBRE AS ATIVIDADES 8

ANTES DE COMEÇAR – ALGUMAS DICAS 9

AVALIE O SEU TRABALHO 10

CONCEBA AS SUAS PRÓPRIAS AÇÕES 10

CONSCIENCIALIZAR OUTRAS PESSOAS 10

DOCUMENTAR E REPORTAR VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS 10

APRENDER MAIS 11

INSPIRAR OUTROS/AS A ENVOLVEREM-SE 11

2. EXPLORAR O CONCEITO DE POBREZA E O QUE ELA SIGNIFICA 12

O QUE É A POBREZA? 14

MULHERES E POBREZA 16

OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E POBREZA 17

TENTATIVAS DE COMBATER A POBREZA - OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO DA ONU 18

TENTATIVAS DE COMBATER A POBREZA – OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 19

LEITURAS ÚTEIS SOBRE POBREZA 20

3. ATIVIDADE 22

ATIVIDADE 1 - O QUE É A POBREZA? 24

4. DIREITOS HUMANOS 30

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS? 32

DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS 32

DIREITOS HUMANOS E VALORES HUMANOS 33

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS 34
A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS 34
DIFERENTES TIPOS DE DIREITOS HUMANOS 36
DIREITOS DAS CRIANÇAS 37
DIREITOS DAS MULHERES 38
OUTRAS CONVENÇÕES E CARTAS 38

5. ATIVIDADE 40
ATIVIDADE 2 - O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS? 42
ATIVIDADE 3 - CERTOS E ERRADOS 46

6. RELACIONAR POBREZA E DIREITOS HUMANOS 50
O CICLO DE ABUSOS DOS DIREITOS HUMANOS E A POBREZA 52
PROTEGER O DIREITO DAS PESSOAS A VIVEREM SEM POBREZA 54
O QUE OS ESTADOS SÃO OBRIGADOS A FAZER 54
QUANDO OS ESTADOS VIOLAM OS DIREITOS DAS PESSOAS 55
ABORDAR VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS 56
QUANDO EMPRESAS E OUTROS GRUPOS ABUSAM DOS DIREITOS HUMANOS 58
ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS 58

7. ATIVIDADE 60
ATIVIDADE 4 - POBREZA E DIREITOS HUMANOS 62
ATIVIDADE 5 – RESPEITA OS MEUS DIREITOS, RESPEITA A MINHA DIGNIDADE 68

8. GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS 74
GLOSSÁRIO 76
LISTA DE ABREVIATURAS 78
AGRADECIMENTOS 79

© Ahmer Khan - Amnesty International

© Sanja Knežević

01

INTRODUÇÃO

© Ahmer Khan - Amnesty International

INTRODUÇÃO

A ideia de dignidade está no centro do que significa ser-se humano. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) declara que "todos os seres humanos nascem livre e iguais em dignidade e direitos". Mas este ideal ainda não se tornou uma realidade global. A pobreza é uma razão-chave do porquê.

O trabalho da Amnistia Internacional salienta como as pessoas que vivem na pobreza são marginalizadas da sociedade e veem negada a sua dignidade devido a abusos dos direitos humanos. Isto faz com que as pessoas se sintam inseguras, excluídas e destituídas. Frequentemente, também alimenta um ciclo vicioso que conduz as pessoas para uma pobreza mais profunda, deixando-as a sentir-se sem voz e impotentes.

Este recurso educativo visa capacitar jovens para perceberem as ligações entre violações de direitos humanos e pobreza. Encoraja-os/as a usar as suas vozes para reclamarem os seus direitos e agirem em matérias que são importantes para eles/as. Pode ser usado como parte de outras atividades educativas que abordam a pobreza dentro de um enquadramento de direitos humanos.

SOBRE AS ATIVIDADES

As atividades neste recurso podem ser usadas para encorajar jovens a tornarem-se defensores/as dos direitos humanos de outras pessoas – nas suas próprias comunidades, países ou noutras partes do mundo – e empoderá-los/las para reconhecerem, reclamarem e concretizarem os seus próprios direitos.

Os/as professores/as podem usar as atividades como planos de aula e adaptá-las para se encaixarem nas suas circunstâncias próprias. Os/as educadores/as também podem usá-las para treinar e consciencializar jovens ao nível comunitário.

As atividades foram desenhadas para permitir a pessoas jovens compreenderem:

- Como viver em pobreza pode aumentar a probabilidade de as pessoas sofrerem violações dos direitos humanos

- Como as violações dos direitos humanos podem criar, aprofundar ou perpetuar a pobreza
- Como agir em questões relacionadas com a pobreza e os direitos humanos

De maneira a criar um processo de aprendizagem holístico, as atividades são apresentadas numa ordem específica. Cada atividade desenvolve-se com base no trabalho feito na anterior. Há cinco atividades neste módulo:

1. O que é a pobreza?
2. O que são direitos humanos?
3. Certos e errados
4. Pobreza e direitos humanos
5. Respeita os meus direitos, respeita a minha dignidade

O tempo necessário para cada atividade dependerá do número de participantes, bem como das suas idades, conhecimento prévio e experiência. Recomendamos assumir uma abordagem flexível que permita discussões de fundo e análise, cobrindo simultaneamente todos os passos em cada atividade.

ANTES DE COMEÇAR – ALGUMAS DICAS

- Leia cuidadosamente toda a informação neste recurso. Isto dar-lhe-á a informação de base necessária para realizar a(s) sessão(ões), e irá ajudá-lo/a a ver como as atividades estão ligadas. Também vai ajudá-lo/a a decidir em que atividades se focar e, se necessário, como adaptá-las.

- Prepare o espaço para a realização da atividade, bem como os materiais e recursos de que vai precisar (conforme descrito no início de cada atividade).

- Use o Manual de Facilitação. Ele contém informação de fundo e dicas para realizar sessões de atividades com jovens, incluindo como estabelecer regras para criar uma atmosfera segura e respeitosa, como facilitar grupos eficientemente e ideias específicas sobre ações que os jovens podem levar a cabo após cada atividade.

AVALIE O SEU TRABALHO

Avaliar aquilo que faz é um aspeto importante do processo de aprendizagem. Quando e como fazer uma avaliação vai depender de como utiliza os módulos educativos, e quanto tempo emprega em cada atividade. Pode não ser apropriado fazer uma avaliação extensa após cada uma. Contudo, os/as participantes devem sempre ter a oportunidade de exprimir os seus sentimentos e opiniões relativamente ao trabalho que fizeram. Isto pode ser feito rapidamente após concluir uma atividade, ou em maior detalhe depois de concluir várias. Deve ser levada a cabo uma avaliação mais minuciosa após completar todo o módulo educativo.

Para mais informação sobre técnicas de avaliação, ver o **Manual de Facilitação**.

Nota! Use exercícios energizantes no início de cada atividade, para construir confiança e animar os/as participantes (*ver o Manual de Facilitação)*.

Pode consultar o Manual de Facilitação e outros recursos pedagógicos no site da Amnistia Internacional em Educação para os Direitos Humanos

CONCEBA AS SUAS PRÓPRIAS AÇÕES

O fim de cada atividade representa uma ótima oportunidade para encorajar jovens a agirem, serem criativos e divertirem-se, por exemplo:

CONSCIENCIALIZAR OUTRAS PESSOAS

- Encontrar maneiras criativas de partilhar nova informação e reflexões com amigos, família, comunidade, através de conversas, debates, arte, fazer uma canção, peça ou dança e interpretá-la, etc.
- Desenhar posters e faixas para consciencializar sobre um determinado assunto.
- Produzir uma brochura sobre um tema local de direitos humanos, para ser distribuída em salas de aulas ou na zona.
- Escrever um artigo para o jornal local ou da escola.
- Organizar uma exposição, um debate público ou uma marcha sobre um tema específico e convidar amigos e família a aderirem.

DOCUMENTAR E REPORTAR VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

- Observar situações na comunidade local (em transportes públicos, centros comerciais, na escola ou no trabalho, etc.) nas quais os direitos das pessoas possam estar a ser violados, e como outras reagem a isso.
- Fazer uma pesquisa na escola ou no bairro sobre atitudes locais para com os direitos humanos e publicitar os resultados.

APRENDER MAIS

- Pesquisar sobre a questão da pobreza e dos direitos humanos, usando a Internet ou a biblioteca local.
- Entrevistar ativistas locais pelos direitos humanos sobre o seu trabalho.
- Tornar-se membro da Amnistia Internacional.

INSPIRAR OUTRAS PESSOAS A ENVOLVEREM-SE

- Organizar um grupo pelos direitos humanos na escola ou na comunidade.
- Criar um grupo de debate online no qual pessoas de diferentes contextos, culturas e países possam trocar pontos de vista e experiências sobre direitos humanos e pobreza.
- Desenhar uma página de Internet para publicitar as suas próprias atividades pelos direitos humanos.
- Participar em campanhas promovidas pela Amnistia Internacional e outras organizações.
- Assinar petições e encorajar outras pessoas a fazerem o mesmo.

RECURSO DE EDUCAÇÃO PARA A DIGNIDADE HUMANA

Este manual foi desenvolvido a partir de um processo participativo que envolveu educadores/as de direitos humanos da Amnistia Internacional, professores/as e jovens ativistas nos seguintes países: Burquina Faso, Dinamarca, Gana, Itália, Quénia, Malásia, Marrocos, Nepal, Noruega, Filipinas, Polónia, Serra Leoa, Eslovénia, África do Sul, Reino Unido e Zimbabué. Conduzidos pela Equipa Internacional de Educação para os Direitos Humanos, membros da Rede de Ação Jovem e a Equipa da Campanha Exija Dignidade no Secretariado Internacional também participaram no desenvolvimento dos materiais.

Resulta de um processo dinâmico e envolvente de partilha e de aprendizagem. Juntou pessoas que trabalham em diferentes contextos e culturas com experiências diversas, tanto do Norte global, como do Sul global. Todas as pessoas envolvidas contribuíram para o desenvolvimento e condução destes materiais educativos de direitos humanos com um grupo diverso de educadores/as e jovens.

Estes materiais foram desenvolvidos como parte do projeto Educação para a Dignidade Humana da Amnistia Internacional, para apoio à sua campanha Exija Dignidade. O projeto é cofinanciado pela Comissão Europeia.

© Sophie Garcia

02

EXPLORAR O CONCEITO DE POBREZA E O QUE ELA SIGNIFICA

© UNHCR - J. Tanner

EXPLORAR O CONCEITO DE POBREZA E O QUE ELA SIGNIFICA

O que é a pobreza?

> **"Não pouparemos esforços para libertar os nossos companheiros homens, mulheres e crianças das abjetas e desumanizantes condições da pobreza extrema… Decidimos, portanto… Esforçar-nos por conseguir a plena proteção e promoção, em todos os países, dos direitos civis, políticos, económicos, sociais e culturais de todas as pessoas."**

Declaração do Milénio da Organização das Nações Unidas, setembro de 2000

A pobreza não é um fenómeno novo e existe em todo o lado. Há pessoas que vivem na pobreza virtualmente em todos os países do mundo, incluindo os mais abastados.
A pobreza tem muitas dimensões – não tem apenas a ver com quanto dinheiro as pessoas ganham. Significa não ter água potável ou comida suficiente. Significa não ter um telhado decente sobre a cabeça, não obter bons cuidados de saúde quando se precisa, ou não conseguir enviar crianças para a escola. Significa ver negado o acesso a todos os recursos, serviços, competências, escolhas, segurança e poder de que todos/as precisamos para concretizarmos os nossos direitos humanos. Significa marginalização e discriminação.

Viver na pobreza torna mais provável que as pessoas sofram violações dos direitos humanos. Mais de um bilião de pessoas no mundo vive em favelas ou "bairros informais".
Muitas têm habitação inadequada e poucos, ou nenhuns, serviços básicos.
As suas situações são agravadas quando os governos as despejam à força das suas casas improvisadas. Este é um exemplo de como as violações dos direitos humanos contribuem para um ciclo vicioso de pobreza: se a sua casa for demolida e os seus pertences destruídos, poderá ser obrigado/a a mudar-se para outro local onde não é certo que consiga ganhar a vida.

Crianças e jovens que vivem na pobreza são particularmente vulneráveis. Em 2009, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que 8.1 milhões de crianças morrem antes de atingirem o seu quinto aniversário. Morrem de doenças curáveis e passíveis de prevenção, diretamente relacionadas com pobreza e subnutrição. Com frequência, aqueles/as que crescem pobres ficam sem educação – 67 milhões de crianças no mundo não foram à escola durante o ano letivo de 2009.

A pobreza não é um acidente, nem é culpa de quem tem de vivê-la todos os dias. Normalmente, significa ser-se estigmatizado/a pelo resto da sociedade e culpado/a pela sua própria pobreza. Pode ser-se explorado/a por outrem e tratado/a com desconfiança e desprezo. Também pode ser um reflexo de como as pessoas são marginalizadas e discriminadas na sociedade. Por exemplo, as mulheres e raparigas têm maior probabilidade de viver em pobreza do que homens e rapazes. E em muitos países Europeus "ricos", as comunidades ciganas vivem em condições grosseiramente inadequadas, sem habitação, educação, água e saneamento apropriados.

É importante ultrapassar generalizações como "pessoas pobres" ou "comunidades pobres" quando se fala da pobreza em relação com as injustiças sociais e a discriminação. Dentro dessas categorias existe uma grande diversidade. Algumas pessoas são mais pobres do que outras por motivos que são, frequentemente, históricos, sociais e culturais. O que todos/as temos em comum é que merecemos dignidade e respeito pelos nossos direitos enquanto seres humanos.

Pessoas que vivem na pobreza descreveram as suas experiências usando estas palavras:

- **Insegurança**
- **Discriminação**
- **Marginalização**
- **Vulnerabilidade**
- **Humilhação**
- **Impotência**
- **Exploração**
- **Ansiedade**
- **Exclusão**

(Fonte: Vozes dos Pobres, Banco Mundial, 2000.)

A pobreza faz as pessoas sentirem-se excluídas, humilhadas e impotentes. Pode, assim, afetar a sua capacidade para participar na vida cívica, social, política e cultural da sua comunidade e da sociedade. A pobreza faz as pessoas sentirem que as suas vozes não são ouvidas.

- ☐ **O limiar internacional da pobreza significa ter de sobreviver com menos de 1.11 Euros por dia**
- ☐ **Cerca de 1,400 milhões de pessoas – uma em cada quatro – no Sul global vivem abaixo do limiar internacional da pobreza. Setenta por cento são mulheres ou raparigas.**

Fonte: Banco Mundial, 2010)

© Amnesty International Nigeria

MULHERES E POBREZA

"As mulheres carregam um fardo desproporcionado da pobreza mundial… e têm risco acrescido de pobreza e de fome relativamente aos homens, devido à discriminação sistemática que enfrentam na educação, nos cuidados de saúde, no emprego e no controlo do seu património… Serem pobres pode igualmente significar que têm pouca proteção relativamente a violência e que não têm qualquer papel em processos de tomada de decisão."

Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres (ONU Mulheres)

A causa mais comum de desigualdade social é a discriminação baseada no género. Em muitas culturas, as raparigas são ensinadas a cozinhar, limpar, lavar e cuidar das suas famílias alargadas. Espera-se delas que aprendam as aptidões necessárias para se tornarem esposas e mães. Como resultado, frequentemente, são excluídas da educação – uma forma crucial para as mulheres e raparigas ganharem poder e escaparem à pobreza.

Mesmo quando as raparigas e as mulheres têm acesso a educação e emprego remunerado, geralmente continuam a assumir a responsabilidade de cuidar do lar. Isto significa que muitas mulheres têm uma dupla, ou mesmo tripla, jornada de trabalho: o seu emprego remunerado, o trabalho no lar, o cuidar dos filhos e, em muitos casos, trabalho voluntário nas suas comunidades.

As desigualdades sociais enfrentadas por raparigas e mulheres significam que estas vivem em pobreza de forma desproporcional relativamente aos homens e rapazes. Em todos os continentes e em todas as sociedades, elas experienciam desigualdade e discriminação na lei, nas políticas e nas práticas, no seu acesso a serviços, oportunidades e recursos. Frequentemente, enfrentam discriminações múltiplas, ao pertencerem a comunidades Indígenas ou a grupos minoritários, ou em função da sua etnia, casta ou deficiência.

A pobreza vivida por raparigas e mulheres está diretamente ligada aos abusos e às violações dos direitos humanos por elas sofridos, individual e coletivamente, tanto na esfera privada da vida, como na pública.

AS MULHERES...

- ☐ **Desempenham 66% do trabalho do mundo**
- ☐ **Produzem 50% da comida do mundo**
- ☐ **Ganham apenas 10% do rendimento mundial total**
- ☐ **Detêm apenas 1% de toda a propriedade**

(Fonte: ONU Mulheres)

OUTRAS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO E POBREZA

Ideias culturais, atitudes e valores podem moldar o "valor" socialmente percecionado de indivíduos e grupos. As caraterísticas particulares com que uma pessoa nasce são usadas para lhe colocar um valor e determinar o seu acesso a oportunidades, direitos e recursos. A estigmatização e a discriminação podem acontecer por muitas razões distintas, incluindo:

- **Cor da pele**
- **Etnia**
- **Sexo**
- **Língua**
- **Religião**
- **Opinião política ou outra**
- **Origem nacional ou social**
- **Casta**
- **Propriedade**
- **Deficiência**
- **Idade**
- **Nacionalidade**
- **Estado civil e familiar**
- **Orientação sexual e identidade de género**
- **Ausência de cidadania**
- **Estado de saúde (por exemplo, pessoas que têm VIH/SIDA)**
- **Local de residência**
- **Condições socioeconómicas**
- **Pobreza**

O QUE SIGNIFICA DISCRIMINAÇÃO?

Discriminação significa ser-se excluído/a, restringido/a ou tratado/a de maneira diferente, de uma forma que nega às pessoas os seus direitos humanos.
Acabar com todas as formas de discriminação é essencial para permitir às pessoas exercerem e reclamarem os seus direitos humanos.

© Ahmer Khan - Amnesty International

TENTATIVAS DE COMBATER A POBREZA - OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO DA ONU

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio da ONU (ODM) foram traçados a partir da Declaração do Milénio, adotada por líderes mundiais em 2000. Os ODM foram objetivos acordados que forneceram aos governos e às instituições de desenvolvimento, parâmetros de referência e indicadores concretos para enfrentar a pobreza.

Os ODM focaram-se em oito áreas:

1. Erradicar a pobreza extrema e a fome
2. Providenciar educação básica universal
3. Promover a igualdade de género e empoderar as mulheres
4. Reduzir a mortalidade infantil
5. Melhorar a saúde materna
6. Combater o VIH/SIDA, a malária e outras doenças
7. Assegurar sustentabilidade ambiental
8. Desenvolver parcerias globais para o desenvolvimento

Se estes objetivos fossem atingidos até 2015, a pobreza em todo o mundo diminuía em metade e dezenas de milhões de vidas seriam salvas.

Uma grande fraqueza do enquadramento dos ODM é que não reflete adequadamente as obrigações dos países à luz do direito internacional de direitos humanos. Os ODM são largamente silenciosos sobre os direitos humanos.

De maneira a abordar os direitos humanos, os esforços de redução da pobreza precisam de:

- Identificar e combater a discriminação
- Avançar na igualdade e na igualdade de género
- Focar-se adequadamente nas pessoas e nas comunidades mais marginalizadas e vulneráveis
- Priorizar a realização de níveis mínimos essenciais de direitos económicos, sociais e culturais para todos/as e
- Permitir a todas as pessoas participarem em decisões que afetam as suas vidas.

TENTATIVAS DE COMBATER A POBREZA - OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÉNIO DA ONU

Em 2015 foram definidos os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Estes 17 objetivos pretendem dar seguimento às metas dos ODM, aprofundando-os e interligando a sustentabilidade ambiental do planeta como fator chave de sustentabilidade económica do mundo e de todas as pessoas que nele vivem.

Todos os esforços para combater a pobreza, incluindo os ODS, devem abordar a exclusão e a discriminação e reconhecer o potencial dos direitos humanos para mobilizar pessoas e construir apoio para as ações indispensáveis ao cumprimento dos objetivos.

Outros fatores que também contribuem para a pobreza mundial incluem:

- **Degradação ambiental**
- **Desastres naturais**
- **Alterações climáticas**
- **Conflitos, poder e corrupção**

Estes assuntos podem também ser aprofundados nas atividades que sugerimos para abordar as questões da pobreza.

LEITURAS ÚTEIS SOBRE POBREZA

- Amnistia Internacional, Direitos Humanos para a Dignidade Humana: Manual sobre direitos económicos, sociais e culturais (Index: POL 34/009/2005), **www.amnesty.org/en/library/info/POL34/009/2005/en**

- Amnistia Internacional, Das promessas ao cumprimento: Colocando os direitos humanos no centro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (From promises to delivery: Putting human rights at the heart of the Millenium Development Goals - Index: IOR 41/012/2010), **www.amnesty.org/en/library/info/IOR41/012/2010/en**

- Da Pobreza à Dignidade (From Poverty to Dignity) é uma ferramenta gratuita de construção de competências para facilitadores/as que executem sessões educativas sobre desenvolvimento baseado nos direitos humanos, da Dignity International. Visite **www.dignityinternational.org/resources.html**

Ligações para explorar a pobreza no mundo

- Pobreza e direitos humanos:
  www.amnesty.org/en/what-we-do/living-in-dignity/

  www.amnistia.pt/tematica/direitos-economicos-sociais-culturais/

- Os ODMs:
  www.un.org/millenniumgoals/poverty.shtml

- Os ODS:
  www.unric.org/pt/17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel

- Plano de aula para explorar a ligação entre direitos humanos e desenvolvimento sustentável:
  www.amnesty.org/en/latest/education/2018/02/free-lesson-plan-to-connect-human-rights-and-sustainable-development/

- Crianças e pobreza:
  www.unicef.org/mdg/poverty.html

- Pobreza, mulheres e género:
  www.undp.org/content/undp/en/home/librarypage/poverty-reduction/gender-and-poverty.html

  www.unwomen.org/en/news/in-focus/end-violence-against-women/2014/poverty

  www.asia-pacific.undp.org/content/rbap/en/home/library/gender-equality/gender-economic-policy-mgt/gepmi-module-6.html

  www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2005/1/progress-of-the-world-s-women-2005-women-work-and-poverty#view

© Amnesty International

© Sanja Knežević

03

ATIVIDADES

1. ATIVIDADE - O QUE É A POBREZA?

IDADE

Mais de 12 anos

TEMPO

60-90 minutos

DIREITOS RELACIONADOS

Todos

MATERIAIS

Quadro de giz/branco ou cavalete
Marcadores e lápis/canetas para cada grupo
Fita-cola ou massa adesiva
Cartões A5 ou pedaços ou tiras de papel ou post-its
Equipamento para tocar música relaxante
(se for possível e apropriado).

OBJETIVOS

- Desenvolver a compreensão dos participantes sobre o que significa a pobreza e como é viver em pobreza em diferentes comunidades e países.
- Explorar as relações entre os desejos e necessidades humanas e a pobreza.

DICAS DE FACILITAÇÃO

- Se necessário, pode dividir esta sessão em duas sessões de 45 minutos cada. Na primeira metade explorar os desejos e as necessidades dos/as jovens, antes de introduzir o conceito de pobreza. Na segunda metade, discutir os resultados da primeira sessão, e depois as dimensões locais e globais do que pode ser mudado.
- Se dividir a atividade, solicite aos/às participantes que façam pesquisa durante o intervalo, como encontrar fotografias, definições e histórias sobre pobreza em jornais ou na Internet.
- A atividade começa com um exercício de reflexão que pretende criar um ambiente relaxado no qual os/as jovens possam partilhar experiências, refletir e analisar abertamente. Isto é importante de forma a fazê-los/as entrar gradualmente no exercício.
- Crie um ambiente de aprendizagem positivo que permita aos/às participantes sentirem confiança e à vontade para partilharem abertamente as suas ideias e sentimentos. Se necessário, realize curtos momentos energizantes e quebra-gelo que permitam aos/às participantes conhecerem-se e quebrar barreiras de comunicação. Estabeleça regras de funcionamento, como ouvir sem interromper, respeitar as ideias e sentimentos dos outros (para mais informação, ver o Manual de Facilitação).
- Se não tiver tempo suficiente para a atividade completa, considere saltar o Passo 3.

1. ATIVIDADE - O QUE É A POBREZA?

PASSOS

PASSO 1: REFLEXÃO PESSOAL - "COISAS QUE JÁ QUIS OU DE QUE PRECISEI..."

Crie um ambiente relaxado

- Explique aos/às participantes que vão refletir sobre o que as pessoas querem e precisam e sobre o que significa a pobreza. Se for apropriado ao grupo, coloque alguma música de fundo relaxante. Solicite às pessoas que fechem os olhos, oiçam a música e tomem consciência da sua respiração sem a alterarem.

Lembrarmo-nos de coisas que queríamos muito ou de que sentíamos precisar, mas que não obtivemos

- Quando toda a gente estiver relaxada, peça-lhes **que pensem numa vez em que quiseram ou sentiram precisar de algo em particular, mas em que não conseguiram obtê-lo**.
  Estimule as suas memórias com as seguintes perguntas:
  - O que era?
  - O que fizeste para tentar obtê-lo?
  - Com que obstáculos te deparaste e te impediram de o obter?
  - Associas pessoas ou acontecimentos específicos ao facto de não teres obtido o que querias?
  - Como é que isso te fez sentir?

- Para evitar que as pessoas se sintam embaraçadas, tente sugerir coisas que possam ter desejado ou de que tenham precisado, dependendo na sua idade. Por exemplo, sapatos novos, um animal de estação, um computador, um emprego, dinheiro, etc.

PASSO 2: PARTILHAR EXPERIÊNCIAS

- Escreva as perguntas num quadro ou cavalete ou imprima-as para distribuir de forma a ajudar os/as participantes a recordarem-nas.
- Divida os/as participantes em pares ou pequenos grupos (grupos espontâneos de três ou quatro). Solicite a cada pessoa que **partilhe a sua memória de não ter obtido aquilo que queria, e como se sentiu com isso**. Diga-lhes para olharem para o quadro ou papel impresso para recordarem as perguntas.
- Volte a juntar toda a gente num grupo maior.
- Convide os grupos de debate a darem retorno sobre:
  - As coisas que queriam e não obtiveram;
  - Os obstáculos que encontraram e quem – ou o quê – os/as impediu de obter o que queriam.
- Se houver alguém relutante em partilhar, dê alguns exemplos, da sua própria vida, de coisas que quis, mas não obteve, ou convide pessoas específicas que estejam dispostas a partilhar para começar.

  Nota! Não é necessário que toda a gente partilhe as suas memórias (incluindo por razões de tempo).

- Pergunte às pessoas como se sentiram quando não conseguiram o que queriam e escreva essas palavras no quadro ou cavalete.

- Resuma brevemente algumas das razões pelas quais nem sempre obtemos aquilo que queremos. Foque-se na disponibilidade dos recursos, como dinheiro, educação e trabalho, o poder de outras pessoas sobre nós e a sua preocupação com o nosso bem-estar, especialmente os nossos pais.
- Pergunte aos/às participantes **qual é a diferença entre "desejos" humanos e "necessidades" humanas**.
- Solicite sugestões sobre **o que são necessidades básicas** (i.e. as coisas de que necessitamos para sobreviver e viver com dignidade, como água, comida, abrigo, roupa, eletricidade, etc.)
- Registe as suas sugestões no quadro ou cavalete.

PASSO 3: O QUE SÃO NECESSIDADES HUMANAS BÁSICAS?

- Execute esta parte com o grupo todo, ou divida os/as participantes em dois grupos menores. Se optar por dividir, solicite a um grupo que se foque "na nossa comunidade", e ao outro, "no mundo".
- No canto superior esquerdo do quadro ou cavalete, escreva: "Na nossa comunidade/sociedade". No canto superior direito, escreva: "No mundo". Desenhe uma linha vertical entre ambos para fazer duas colunas.
- Comece por se focar em: "Na nossa comunidade/sociedade". Use como referência a lista de necessidades humanas que os/as participantes acabaram de criar. Faça as seguintes perguntas para estimular a discussão:

  1. Que pessoas ou grupos na nossa comunidade vivem sem – ou têm mais dificuldade em obter – as coisas que consideramos serem necessidades humanas básicas?

  2. Porque são as suas necessidades mais difíceis de satisfazer?
- Escreva as respostas dos/as participantes no cavalete, abaixo do cabeçalho apropriado.
- Repita o mesmo, desta vez focando-se em: "No mundo".
- Identifique as semelhanças e diferenças entre as respostas nas duas colunas, e convide os/as participantes a comentar.
- Resuma algumas das razões pelas quais as necessidades básicas de algumas pessoas ou grupos não são satisfeitas. Enfatize que grupos similares tendem a não ter as suas necessidades básicas satisfeitas, tanto a nível global como localmente. Estes grupos incluem mulheres, minorias e jovens. Estes grupos são frequentemente discriminados e têm maior dificuldade do que outros para aceder a recursos como educação ou empregos.

EXTRA OPCIONAL

Explore a pobreza a nível local e global

- ☐ Encoraje os/as participantes a pesquisar factos-chave e estatísticas sobre a situação local e/ou situação de pobreza, tentando perceber o número de pessoas envolvidas e que grupos particulares vivem na pobreza.
- ☐ Solicite aos/às participantes que tragam essa informação para a sessão seguinte, para continuarem a discussão

1. ATIVIDADE - O QUE É A POBREZA?

PASSO 4: O QUE É A POBREZA?

- Solicite aos participantes que voltem aos grupos de debate. Dê a cada grupo um papel e um marcador.
- Escreva **"O que é a pobreza?"** no quadro ou cavalete (centrado, no topo).
- Solicite aos grupos de debate que partilhem as suas ideias sobre o que associam à palavra "pobreza" e que escrevam algumas palavras-chave no pedaço de papel.
- Convide cada grupo de debate a ler as palavras que escreveram e a colocar o seu papel no quadro debaixo do cabeçalho "O que é a pobreza?".
- Quando todos os grupos terminarem, convide todas as pessoas a olharem de novo para as suas palavras-chave (ou peça a alguém voluntário para as reler).
- Abra uma discussão sobre o que é a pobreza. Use estas questões para incentivar os participantes:

  1. Quais foram as ideias comuns ao grupo?

  2. Que diferenças houve entre as suas respostas e porquê?
- Para estimular a conversa, peça aos participantes para imaginarem que tinham de viver com 1.78 Euros (ou equivalente na moeda local) por dia:

  1. O que conseguiriam obter?

  2. Onde podiam viver?

  3. O que não conseguiriam pagar?

  4. Como se sentiriam?
- Resuma as ideias comuns aos grupos de debate. Saliente as relações entre as necessidades humanas básicas, anteriormente identificadas pelos/as participantes na atividade, e a pobreza:
- A pobreza ocorre quando as pessoas não têm água limpa ou comida suficiente.
- As pessoas que vivem na pobreza tendem a não ter habitação ou abrigo adequados, acesso a saúde de qualidade e educação.
- A pobreza está ligada a falta de acesso à educação, a trabalho e a um salário que possa cobrir necessidades humanas básicas de sobrevivência.
- As pessoas que vivem em pobreza podem sentir-se excluídas, frustradas, impotentes e terem dificuldades em aceder a recursos que possam ajudá-las a sair desta situação.
- Pessoas ou grupos que sofrem marginalização, discriminação e exclusão tendem a sentir que as suas vozes não são ouvidas, ou são ignoradas por decisores políticos, sentindo-se impotentes para contrariar a sua situação.

EXTRA OPCIONAL

Explore a pobreza a nível local e global

Fale de outros fatores que contribuem para a pobreza global, como:

- ☐ Degradação ambiental
- ☐ Desastres naturais
- ☐ Alterações climáticas
- ☐ Conflito, poder e corrupção

Discuta que impacto estas questões podem ter nas vidas das pessoas. Terão os/as jovens outras questões a acrescentar a esta lista? Se tiver tempo, encoraje-os/as a explorar uma destas questões em grupos de debate. Podem usar a Internet para pesquisar ou discutir usando o seu próprio conhecimento. No fim, peça-lhes que partilhem com o grupo maior, encorajando toda a gente a fazer perguntas e a partilhar o seu conhecimento.

PASSO 5: AGIR

- Se esta for a primeira sessão que tem com estes/as participantes, fale-lhes sobre as campanhas atuais da Amnistia Internacional e das suas ações sobre pobreza e direitos humanos.
- Encoraje os/as participantes a partilharem ideias de coisas que podem fazer na escola, no seu grupo, em casa ou nas suas comunidades para consciencializar as pessoas sobre a pobreza e a sua relação com os direitos humanos.
- Tente ser concreto/a, criativo/a e divertido/a. Sugira escrever uma pequena peça, uma música baseada nas ideias que surgiram na atividade e apresentarem-na a outras pessoas para consciencialização.
  Outras opções podem envolver tirar fotografias, criar quadros ou desenhos para ilustrar o que a pobreza significa para as pessoas, e organizar uma exposição na escola ou num centro comunitário.
- É importante acabar cada atividade com, pelo menos, uma ação. A Amnistia Internacional aguarda ansiosamente saber sobre ela, por isso contacte o seu escritório local para nos dizer o que está a fazer!

PASSO 6: AVALIAÇÃO

- Se tiver tempo, faça uma pequena avaliação da atividade. Foque-se naquilo de que os/as participantes gostaram e não gostaram na forma como a atividade foi realizada. Para mais informação sobre técnicas de avaliação, veja o Manual de Facilitação.

© Amnesty International

© Giorgos Moutafis

04

DIREITOS HUMANOS

© Amnistia Internacional

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Direitos humanos são um conjunto fundamental de direitos ou garantias, começando pelo direito à vida. São inerentes a todos os seres humanos, significando que nenhum ser humano em qualquer parte do mundo deve alguma vez ver os seus direitos negados, seja em que momento ou por que razão for. Ninguém precisa de ganhar ou merecer direitos humanos. São direito de nascença de todos os seres humanos.

Os ideais dos direitos humanos e os seus valores fundamentais de dignidade, liberdade e igualdade, emergiram através de diferentes religiões, culturas e movimentos. Um exemplo vem do povo Mandinga na África Ocidental, que no século XIII criou uma carta conhecida como "Kurukan Fuga". Esta continha os princípios de igualdade e respeito pelos demais, bem como o direito a compensações por danos. Também proibia a escravatura e estabelecia que, enquanto houvesse comida disponível, ninguém deveria passar fome.

No final do século XVIII, as pessoas envolvidas nas revoluções francesa e americana também redigiram cartas de direitos. Estes incluíam conceitos como "a busca da felicidade", "igualdade" e "irmandade". Também reclamavam o direito a formar sindicatos, à contratação coletiva e a condições laborais seguras.

Os direitos humanos estão profundamente enraizados em lutas históricas que visavam a autodeterminação, a democracia e a independência. As pessoas envolvidas nessas lutas não queriam apenas liberdades políticas – também exigiam justiça social.

DISCRIMINAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Como mencionado na Secção 1, as pessoas que vivem na pobreza são frequentemente discriminadas. Isto pode incluir verem o seu acesso negado a oportunidades, recursos ou direitos. A discriminação pode ocorrer entre indivíduos, ser baseada em crenças ou práticas culturais, bem como estar institucionalizada em leis.

As pessoas são discriminadas por muitas razões (ver a lista na página 17).
Muitas pessoas enfrentam discriminação por vários motivos em simultâneo, conduzindo a uma marginalização múltipla.

A discriminação exacerba a exclusão social, a marginalização no acesso a recursos – Incluindo dinheiro, habitação e trabalho – e serviços como a educação e os cuidados de saúde. Grupos que são regularmente sujeitos a discriminação – como povos Indígenas, migrantes, minorias, crianças, pessoas com deficiências, refugiados/as, mulheres e raparigas – estão regularmente entre as faixas mais marginalizadas e desfavorecidas da população. Acabar com todas as formas de discriminação é essencial para capacitar as pessoas para exercerem e reclamarem os seus direitos humanos.

DIREITOS HUMANOS E VALORES HUMANOS

Os direitos humanos refletem – e estão intrinsecamente relacionados com – valores humanos fundamentais, tais como:

- **Liberdade**
- **Justiça**
- **Paz**
- **Dignidade**
- **Igualdade**
- **Não-discriminação**
- **Diversidade**
- **Inclusão**

© Ionut Varban

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

Os direitos humanos são normalmente descritos enquanto sendo "inalienáveis", "indivisíveis" e "interdependentes".

- Inalienáveis significa que os direitos humanos não podem ser retirados sob nenhuma circunstância, incluindo em guerras ou em situações de emergência.
- Indivisíveis significa que os todos os direitos humanos são igualmente importantes. Ninguém pode decidir que certos direitos importam mais do que outros.
- Interdependentes significa que quando um direito é violado, tem um impacto negativo sobre outros direitos. De forma similar, quando um certo direito é concretizado, contribui para o cumprimento de outros direitos.

Os direitos humanos existem separadamente das instituições e estruturas que criamos para organizar, administrar e controlar as nossas sociedades, como governos e organizações religiosas.

Mas as suas leis e doutrinas colidem frequentemente com princípios de direitos humanos. Criminalizar legalmente a homossexualidade, por exemplo, viola os direitos das pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero (LGBT). Da mesma maneira, permitir a ocorrência de mutilação genital feminina (MGF) é um grave abuso dos direitos das raparigas.

Os direitos humanos são concretizados através de proteção legal e da sua implementação, incluindo nas constituições e leis nacionais. Ao nível global, isto assume a forma de acordos formais negociados entre países – conhecidos como tratados – e direito internacional. Leis e tratados visam obrigar legalmente os estados a promover e proteger os direitos humanos.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

VERSÃO RESUMIDA

1. Todos/as nascemos livres e iguais. Todos/as temos os nossos pensamentos e ideias. Devíamos todos/as ser tratados/as de maneira igual.
2. Estes direitos pertencem a todas as pessoas, independentemente das nossas diferenças.
3. Todos/as temos direito à vida e a viver em liberdade e segurança.
4. Ninguém tem direito de nos escravizar. Não podemos escravizar ninguém.
5. Ninguém tem o direito de nos magoar, torturar ou tratar com crueldade.
6. Todas as pessoas têm o direito a ser protegidas por lei.
7. A lei é a mesma para todos. Deve tratar-nos a todos/as de forma justa e com justiça.
8. Todos/as podemos recorrer à lei quando não somos tratados/as de forma justa.
9. Ninguém tem o direito de nos colocar na prisão sem uma boa razão, nem de lá nos manter, nem de nos expulsar do nosso país.
10. Se formos levados/as a julgamento, isto deve ser feito em público. As pessoas que nos julgam não devem deixar que ninguém lhes diga o que fazer.
11. Ninguém deve ser culpado/a de ter feito algo até que isso seja provado. Quando as pessoas dizem que fizemos algo mau, temos o direito de mostrar que isso não é verdade.

12. Ninguém deve tentar prejudicar o nosso bom nome. Ninguém tem o direito de entrar em nossa casa, de abrir a nossa correspondência, nem de nos incomodar, ou à nossa família, sem uma boa razão.

13. Todos/as temos o direito de irmos onde quisermos no nosso próprio país, e de viajarmos ao estrangeiro como desejarmos.

14. Se temermos ser maltratados/as no nosso próprio país, todos/as temos o direito de fugir para outro país para estarmos em segurança.

15. Todos/as temos o direito a pertencer a um país.

16. Todos/as os/as adultos/as têm o direito a casar e a constituir família se o quiserem. Os homens e as mulheres têm os mesmo direitos quando estão casados/as, e quando estão separados/as.

17. Todas as pessoas têm o direito a possuir coisas ou a partilhá-las. Ninguém deve tirar-nos as nossas coisas sem uma boa razão.

18. Todos/as temos o direito de acreditar naquilo que quisermos, de termos uma religião, ou de mudá-la se assim o desejarmos.

19. Todos/as temos o direito de tomarmos as nossas próprias decisões, de pensarmos o que quisermos, de dizermos aquilo que pensamos, e de partilharmos as nossas ideias com outras pessoas.

20. Todos/as temos o direito de nos encontrarmos com os nossos amigos e de trabalharmos juntos/as em paz para defendermos os nossos direitos. Ninguém nos pode forçar a aderir a um grupo se não o quisermos.

21. Todos/as temos o direito de participar no governo do nosso país. Todos/as os/as adultos/as devem poder votar para escolher os/as seus/suas próprios/as líderes.

22. Todos/as temos o direito a um lar, a dinheiro suficiente para viver e a ajuda médica se adoecermos. Música, arte, ofícios e desporto são para o gozo de todos/as.

23. Todos/as os/as adultos/as têm direito a um trabalho, a um salário justo pelo seu trabalho, e a aderir a um sindicato.

24. Todos/as temos o direito a descansar do trabalho e a relaxar.

25. Todos/as temos o direito a comida suficiente, a vestuário, a habitação e a cuidados de saúde. Mães e crianças e pessoas idosas, desempregadas ou com deficiência têm o direito a ser cuidadas.

26. Todos/as temos o direito a educação e a concluir a escola básica, que deve ser gratuita. Devemos poder aprender uma profissão, ou usar todas as nossas capacidades.

27. Todos/as temos o direito ao nosso modo de vida, e a gozar das coisas boas proporcionadas pela ciência e pela aprendizagem.

28. 28 Deve haver uma ordem justa para que possamos todos/as gozar de direitos e liberdades no nosso próprio país e em todo o mundo.

29. Temos um dever para com as outras pessoas, e devemos proteger os seus direitos e liberdades.

30. Ninguém pode retirar-nos estes direitos e liberdades.

Esta é uma versão simplificada da Declaração Universal dos Direitos Humanos desenvolvida pela Amnistia Internacional Reino Unido.

Para a versão completa da Declaração Universal dos Direitos Humanos ver:

www.amnistia.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos/

© Sophie Garcia

DIFERENTES TIPOS DE DIREITOS HUMANOS

A DUDH estabeleceu direitos económicos, sociais e culturais (DESC) lado a lado com os direitos políticos e civis. Os direitos civis e políticos existiram de muitas formas e foram garantidos por escrito, incluindo nas constituições nacionais, em muitas sociedades ao longo da História. Embora todos os direitos humanos sejam indivisíveis e interdependentes, os DESC tendem a ser os mais relevantes para a questão da pobreza.

A definição dos DESC foi desenvolvida de forma mais completa no Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC), em 1966. Foi redigido, na mesma altura, um pacto similar sobre direitos civis e políticos, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP). Foca-se sobretudo no direito à vida, à liberdade e à liberdade de expressão.

A maior parte dos países são agora estados partes do PIDESC e do PIDCP. Isto requer deles, à luz da lei internacional, que garantam e apoiem o desenvolvimento dos direitos económicos, sociais e culturais de todas as pessoas, bem como dos seus direitos civis e políticos.

A DUDH não divide de forma clara os direitos civis e políticos por um lado, e os direitos económicos, sociais e culturais por outro. Alguns direitos, incluindo os de liberdade de associação e laborais, encontram-se, portanto, em ambos os pactos. Outros, tais como como o direito à educação, incluem alguns aspetos que são tradicionalmente vistos como sendo direitos civis e outros que são percebidos como sendo direitos sociais. Isto sublinha o caráter indivisível e interdependente dos direitos humanos.

Nem sempre é fácil separar direitos civis e políticos de direitos económicos, sociais e culturais. Contudo, os últimos são geralmente considerados como incluindo o seguinte:

- Direitos no trabalho, particularmente condições de emprego justas, proteção contra trabalho obrigatório ou forçado e o direito a aderir a sindicatos.

- O direito ao trabalho.
- O direito à educação, incluindo a educação básica gratuita e obrigatória, e acesso a educação de qualidade adaptada aos indivíduos.
- O direito ao padrão mais elevado possível de saúde física e mental, incluindo o direito a condições de vida saudáveis e o acesso a serviços de saúde necessários.
- O direito à habitação adequada, incluindo segurança de posse, proteção contra despejos forçados e acesso a habitação comportável, habitável, bem localizada e culturalmente adequada.
- O direito a comida, incluindo o direito a viver livre de fome e acesso permanente a alimentos adequados e nutritivos ou aos meios para os obter.
- O direito a água e saneamento – incluindo acesso (físico e financeiro) a suficiente água potável.
- O direito de todas as pessoas a participarem da vida cultural.

DIREITOS DAS CRIANÇAS

A Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) foi adotada pela Assembleia Geral da ONU a 20 de novembro de 1989. Consiste em 54 artigos e entrou em vigor a 2 de setembro de 1990. Os 193 estados partes da CDC são obrigados a respeitar, proteger e cumprir os direitos das crianças. Estes incluem o direito a:

- Viver com os seus pais e família
- Um nome legalmente registado (identidade) e nacionalidade
- Acesso a um padrão de vida adequado
- Educação e serviços de saúde de qualidade

A CDC diz especificamente que as crianças têm o direito a receber o nível tão elevado quanto possível de cuidados e serviços de saúde. Também estipula que a escola básica deve ser livre e obrigatória para todas as crianças e que elas têm o direito a um padrão de vida adequado para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

Para crianças que vivem na pobreza, estes direitos são sistematicamente violados.
Por exemplo, são frequentemente forçadas a trabalhar em vez de irem para a escola.
Isto viola o seu direito à educação e a serem protegidas de trabalho que ameace a sua saúde e o seu desenvolvimento social.

© Sanja Knežević

© Sophie Garcia - Corbis for Amnesty International

DIREITOS DAS MULHERES

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW) foi adotada a 18 de dezembro de 1979 pela Assembleia Geral da ONU. Em Julho de 2011, tinham-se tornado estados partes da CEDAW 187 países.

A CEDAW obriga os estados a incorporar o princípio da igualdade de género nos seus sistemas legais. Estes devem abolir todas as leis discriminatórias e adotar outras que proíbam a discriminação contra as mulheres. Os estados também devem garantir às mulheres proteção efetiva contra a discriminação e devem trabalhar para eliminá-la.
Um aspeto importante da CEDAW é que ela reconhece o papel dos estados na proteção das mulheres, tanto na esfera privada da vida, como na pública. Ela enfatiza que a desigualdade na vida privada das mulheres contribui para desigualdades mais alargadas noutros campos das suas vidas.

A pobreza que as raparigas e as mulheres experienciam está diretamente ligada aos abusos e violações de direitos humanos por elas sofridos. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), é, por conseguinte, vital promover a igualdade de género como uma condição para um "desenvolvimento inclusivo, democrático, livre de violência e sustentável".

Isto inclui garantir que as raparigas e as mulheres têm acesso igual a serviços públicos essenciais, como os cuidados de saúde e educação, bem como ao crédito, a deter propriedade e à justiça. Também significa incluí-las de maneira significativa no planeamento, orçamentação e processos de tomada de decisão, aos níveis comunitário e nacional.

OUTRAS CONVENÇÕES E CARTAS

Os seguintes instrumentos também cobrem direitos económicos, sociais e culturais e contêm padrões que têm de ser respeitados nos esforços para enfrentar a pobreza:

Internacionais

- Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CIEDR)
- Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)
- Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

Regionais

- Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
- Carta Africana dos Direitos e Bem-estar da Criança

- Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia
- Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH)
- Carta Social Europeia e Carta Social Europeia Revista
- Carta Árabe dos Direitos Fundamentais
- Convenção Americana sobre Direitos Humanos

Leituras úteis sobre direitos

- Amnistia Internacional, Direitos Humanos para a Dignidade Humana: Manual sobre Direitos económicos, sociais e culturais (Index: POL 34/009/2005)
  www.amnesty.org/en/library/info/POL34/009/2005/en

Este manual apresenta uma visão global dos direitos económicos, sociais e culturais, delineia o seu âmbito e conteúdo e dá exemplos de violações e do que pode ser feito para as enfrentar. Destaca as obrigações dos governos dentro dos seus próprios países e as suas obrigações internacionais, bem como as responsabilidades de direitos humanos das organizações e corporações internacionais.

- Amnistia Internacional Irlanda, *Geography, development and human rights: a multimedia teachers' manual for the senior cycle (Geografia, desenvolvimento e direitos humanos: um manual multimédia para docentes do Ensino Secundário), 2009,*
  www.amnesty.ie/wp-content/uploads/2016/07/Geography-Development-and-Human-Rights.pdf

Este recurso online inclui planos de aula para aprender sobre direitos humanos através de um vídeo, atividades de sala de aula e jogos.

- Amnistia Internacional, *Make our rights Law. Enforce economic, social and cultural rights (Fazer dos nossos direitos lei. Implementar os direitos económicos, sociais e culturais)* (Index: ACT 35/002/2010)
  www.amnesty.org/en/library/info/ACT35/002/2010/en

Neste resumo de campanha, a Amnistia Internacional apela a todos os governos para garantirem que os direitos económicos, sociais e culturais são aplicáveis, assim como existem compensações eficazes e acessíveis para violações desses direitos.

Ligações Úteis

- Amnistia Internacional: Economic, Social and Cultural Rights for All (Direitos Económicos, Sociais e Culturais para Todos), 2008

Esta animação de três minutos ilustra o direito a uma compensação e o Protocolo Facultativo ao PIDESC. Visite **https://www.youtube.com/watch?v=_fWcrOFgnIA**

- Para mais informação sobre os direitos das crianças, visite o site da UNICEF em
  www.unicef.org/crc/

© Sanja Knežević

05

ATIVIDADES

2. ATIVIDADE - O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

IDADE

Mais de 12 anos

TEMPO

60-120 minutos

DIREITOS RELACIONADOS

Todos e em particular o
Direito a não ser discriminado

MATERIAIS

Tiras de papel
(de duas cores diferentes, se possível)

- Cavalete com papel ou quadro
- Marcadores
- Fita-cola ou massa adesiva

OBJETIVOS

- Desenvolver a compreensão dos/as participantes sobre direitos humanos, refletindo as suas próprias experiências pessoais de quando foram tratados/as injustamente e/ou discriminados/as.

DICAS DE FACILITAÇÃO

- Pensar sobre como ser tratado/a injustamente ou discriminado/a pode instigar sentimentos e reações dolorosas e difíceis de partilhar. Torne claro que ninguém precisa de partilhar nada contra a sua vontade. Pode ser útil focar-se em direitos básicos e/ou acesso a serviços, ao invés de assuntos mais desafiantes e complexos.
- Encoraje os/as participantes a ouvirem-se mutuamente, ativa e respeitosamente. Reconheça quaisquer sentimentos de raiva, ressentimento ou mágoa de forma positiva.
- Continue a construir um ambiente de aprendizagem positivo que permita aos/às participantes confiar que podem partilhar abertamente as suas ideias e sentimentos. Promova curtos momentos energizantes e de quebra-gelo que possam ajudar a estabelecer ou a reforçar as suas regras de funcionamento (ver o *Manual de Facilitação*).
- Enquanto facilitador/a, o seu trabalho não é resolver situações particulares, mas sim estimular a partilha entre participantes como parte de um processo de capacitação. Em alguns casos, se foram levantadas circunstâncias de violência, tratamento injusto ou discriminação, considere abordar os/as participantes em questão após a atividade para lhes oferecer apoio e conselhos sobre onde e como podem aceder a apoio imediato. Num contexto escolar isto pode estar disponível internamente ou, em alternativa, por via de organizações ou linhas de apoio locais.
- Monitorize cuidadosamente o seu tempo. Equilibre o tempo dedicado a trabalhar em pares/trios e para os comentários de retorno, com aquele dedicado a realizar o conjunto da atividade. Quanto mais tempo existir para comentários, mais enriquecedora será a experiência. Se o seu tempo for limitado, continue a fazer avançar o processo, tornando claro que nem toda a gente terá possibilidade de comentar.
- Se o tempo o permitir, o Passo 2 pode ser realizado em grupos maiores em vez de pares/trios, dando aos/às participantes mais tempo para analisar as questões antes de reportarem de volta ao conjunto do grupo.

2. ATIVIDADE - O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

PASSOS

PASSO 1: REFLEXÃO PESSOAL – "ISSO NÃO É JUSTO!"

- Estabeleça regras de funcionamento (ver o Manual de Facilitação).
- Dê a cada participante dois pedaços de cartão, de cores diferentes.
- No primeiro cartão, solicite aos/às participantes que escrevam uma experiência da qual se recordem em que tenham sido alvo de tratamento injusto ou de discriminação, sem que a tenham contrariado ou sobre a qual não agiram. Peça-lhes também que escrevam algumas palavras que descrevam os seus sentimentos durante essa experiência.
- Se necessário, incentive os/as participantes a lembrarem-se de experiências que possam ter acontecido em casa, na escola, com os seus pares ou em grupos de amigos/as, relacionadas com a participação em desportos ou outras atividades de lazer, ou relacionadas com traços das suas personalidades ou maneiras de pensar, vestir, falar ou fazer coisas.
- No segundo cartão convide-os/as a escrever uma experiência de que se recordem na qual tenham sido tratados/as injustamente ou discriminados/as, mas em que se defenderam da situação. Peça-lhes também para escreverem algumas palavras sobre como se sentiram durante essa experiência.
- Os/as participantes podem preencher dois ou mais cartões de cada cor, se assim o entenderem.
- Se os/as participantes tiverem dificuldades em lembrarem-se de experiências das suas próprias vidas, podem pensar noutras pessoas que conheçam (amigos/as, família, vizinhos/as, etc.).

PASSO 2: PARTILHAR EXPERIÊNCIAS DE TRATAMENTO INJUSTO E DE O TER ENFRENTADO

Partilha em pares/trios

- Convide os/as participantes a formarem pares ou trios. Considere agrupar mulheres e homens separadamente, especialmente se estiver a trabalhar com adolescentes.
- Em pares ou trios, peça-lhes que partilhem as suas experiências de tratamento injusto/discriminação, começando pelas situações sobre as quais não conseguiram agir, e depois as situações em que se defenderam, e os seus sentimentos em relação a ambas.
- Peça-lhes que escrevam algumas palavras-chave num papel para os/as ajudar a lembrarem-se da sua conversa. Se tiver folhas grandes (maior que A3) pode distribuí-las pelos/as participantes para que possam expô-las na fase seguinte.

PASSO 3: ANALISAR EXPERIÊNCIAS

Sessão plenária

- Volte a juntar o grupo todo. Convide diferentes pares/trios a partilhar os resultados das suas conversas. Se prepararam folhas para apresentar, podem colocá-las numa parede ou quadro.

- Quando todos os pares/trios que o quiserem fazer tiverem partilhado o seu trabalho, coloque ao grupo inteiro as seguintes questões, anotando as respostas no cavalete ou quadro:

  1. Que fatores nos impediram de fazer alguma coisa em relação ao tratamento injusto vivido/à discriminação experienciada (i.e. coisas que nos bloqueiam)?

  2. Que fatores nos capacitaram a enfrentar e desafiar as situações de tratamento injusto/discriminação (i.e. coisas que nos capacitam)?

- Baseando-se nas experiências que as pessoas partilharam, pergunte se as raparigas e as mulheres encontram tipos diferentes de tratamento injusto ou de discriminação relativamente aos rapazes e aos homens? Se sim, quais e porquê?

PASSO 4: AS CONSEQUÊNCIAS DO TRATAMENTO INJUSTO E DA DISCRIMINAÇÃO

- Convide os/as participantes a fecharem os olhos e a lembrarem-se outra vez de tratamento injusto ou discriminação que experienciaram. Encoraje-os/as a pensar nas consequências dessas experiências. Estimule as suas memórias usando as seguintes perguntas, lendo-as lentamente e deixando uma pausa de 20-30 segundos entre cada uma:

  1. O que aconteceu como consequência do tratamento injusto ou da discriminação que experienciaste?

  2. Sentiste-te sozinho/a, excluído/a, incapaz de participar?

  3. Foi-te negado acesso a um sítio, a uma oportunidade, a uma hipótese de participares numa atividade ou evento, ou a dinheiro ou outros recursos?

  4. Sentiste medo, ou sentiste-te ameaçado/a por outra(s) pessoa(s)?

  5. Foste magoado/a? Algumas das tuas coisas foram danificadas ou roubadas?

- Solicite aos/às participantes para abrirem lentamente os olhos e regressarem aos pares/trios em que estavam antes. Convide-os/as a partilhar as coisas que acabaram de recordar.
- Volte a juntar todo o grupo. Pergunte aos/às participantes o que entendem por direitos e discutam essas opiniões. Depois, dê aos pares/trios cartões ou tiras de papel e peça-lhes que aí escrevam os direitos que sentem terem sido abusados em resultado do tratamento injusto ou da discriminação que experienciaram.
- Convide os diferentes pares/trios a segurarem os seus cartões ou tiras de papel e leiam em voz alta os direitos que sentiram terem sido negados ou abusados. Peça-lhes que os coloquem num quadro ou numa parede, usando fita-cola ou massa adesiva. Tente agrupar direitos similares.
- Convide as pessoas a exprimirem como se sentiram ao olhar para os cartões, ou seja, surpresa, confusão, tristeza, raiva, etc.

Pergunte sempre porque acham que se sentiram dessa forma.

- Referindo-se aos cartões no quadro ou na parede, e ao capítulo deste manual sobre os Direitos Humanos, resuma:
  - O significado de “direitos humanos”
  - As caraterísticas dos direitos humanos
  - Exemplos de situações que constituem abusos dos direitos humanos.

Depois, explique a relação entre discriminação e violações dos direitos humanos:

- A discriminação ocorre quando são negados a uma pessoa ou grupo os seus direitos humanos, com base em fatores como etnia, nacionalidade, casta, religião ou crença, sexo e identidade de género, orientação sexual, idade, deficiência ou estado de saúde. A discriminação significa experienciar distinções, exclusões, restrições ou tratamento diferente que, intencionalmente ou como efeito, neguem a pessoas os seus direitos humanos.

- A discriminação pode ser uma expressão de poder pessoal e coletivo, que pode também incluir o uso de violência.
- Com frequência, as pessoas que são alvo de discriminação começam a sentir-se inferiores, sem valor ou impotentes. Isto exacerba a exclusão social, a marginalização e o acesso a recursos (dinheiro, abrigo ou alojamento, trabalho) e serviços (educação, cuidados de saúde).
- A discriminação pode ocorrer entre indivíduos e basear-se em crenças e práticas culturais particulares. Pode igualmente ser institucionalizada em leis e em políticas governamentais.
- A discriminação alimenta os abusos dos direitos humanos porque nega às pessoas os seus direitos com base em quem elas são, ou naquilo em que acreditam.
- Acabar com todas as formas de discriminação é essencial para permitir às pessoas exercerem e reivindicarem os seus direitos humanos.

PASSO 5: AGIR

- Dê a cada participante um pedaço de papel e solicite que escrevam uma coisa que farão para, futuramente, defenderem os seus próprios direitos humanos (ou os das pessoas nas suas escolas, famílias ou comunidades). Formem um círculo e solicite às pessoas que mostrem o seu pedaço de papel. Posteriormente, solicite a toda a gente que fixe o seu papel na parede ou que o mantenha guardado para futuras sessões.
- Encoraje os/as participantes a serem criativos/as, tendo como base a sua ideia para defender os seus direitos e os de outras pessoas. Isto poderá envolver escrever um guião para um programa de uma rádio comunitária ou fazer cartazes com lemas dirigidos a outras pessoas jovens. Também poderão desenvolver uma peça na qual representem uma situação em que, inicialmente, as personagens não se defendem, para depois a representarem de novo mostrando o que as personagens podem fazer e dizer para reivindicarem os seus direitos.
- Solicite aos/às participantes outras ideias de ação que possam levar a cabo para promover a consciencialização sobre discriminação e direitos humanos nas suas escolas, em casa ou nas suas comunidades. Anote as sugestões no cavalete ou quadro.
- Existe algum tema específico relacionado com discriminação e direitos humanos sobre o qual os/as jovens na sua escola ou comunidade gostariam de agir? Para mais informação sobre como aprofundar este tipo de trabalho, ver o Manual de Facilitação.
- Diga-nos o que está a fazer! Partilhe as suas ideias e criatividade com a equipa da Amnistia Internacional através do email **juventude@amnistia.pt.**

PASSO 6: AVALIAÇÃO

Se tiver tempo, promova uma breve avaliação da atividade.

Foque-se naquilo de que os/as participantes gostaram e não gostaram na atividade e na forma como foi desenvolvida. Para mais informação sobre técnicas de avaliação, ver o *Manual de Facilitação.*

3. ATIVIDADE - CERTOS E ERRADOS

IDADE

Mais de 12 anos

TEMPO

60-90 minutos

DIREITOS RELACIONADOS

Todos

MATERIAIS

Uma fotocópia das afirmações "Certas ou Erradas" que encontra em Recursos Adicionais, a seguir a esta atividade, cortada em 12 cartões individuais *(ou escreva-as em 12 cartões ou tiras de papel individuais).*
Uma fotocópia da DUDH resumida p.34 para cada participante.

OBJETIVOS

- Permitir aos/às participantes compreenderem os direitos humanos fundamentais delineados na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e os seus valores subjacentes.
- Reforçar as capacidades dos/das participantes para reconhecerem e questionarem a discriminação de género e outras desigualdades sociais passíveis de conduzirem a violações dos direitos humanos.

DICAS DE FACILITAÇÃO

- Muitas das 12 afirmações "Certas ou Erradas" são destinadas a estimular discussão e debate sobre estereótipos e preconceitos que possam conduzir a discriminação, especialmente com base no género.
- Se os/as participantes não escolherem estes temas, garanta que se refere a eles, desafiando os/as participantes a discuti-los nas sessões de grupo.
- Por exemplo, na Afirmação 3, questione as atitudes que coloquem sobre as mulheres a culpa pela violência infligida por homens. Da mesma forma, na Afirmação 8, não deixe de questionar a noção de que os homens são mais inteligentes do que as mulheres.
- Os/as facilitadores/as são livres de rever e adaptar as afirmações "Certas ou Erradas" para o seu próprio contexto, tornando-as tão relevantes quanto possível para quem participa. No entanto, tenha o cuidado de manter as ligações entre as afirmações e os artigos relevantes da DUDH.
- Esta atividade pode ser levada a cabo em duas sessões separadas de 45-60 minutos, usando seis cartões "Certo ou Errado" em cada sessão.
- Dependendo do tamanho do seu grupo e do tempo disponível, poderá decidir não usar todos os cartões de afirmações. No mesmo sentido, poderá querer focar-se em direitos humanos particulares (por exemplo, o direito à liberdade, o direito à vida e o direito à educação), usando apenas os cartões de declarações que cobrem esses direitos.
- Represente o papel de "advogado/a do diabo", se necessário para estimular e aprofundar o debate e a análise. Isto significa colocar questões exploratórias e desafiar diferentes opiniões.
- Lembre-se de clarificar quaisquer dúvidas que os/as participantes possam ter sobre afirmações particulares, usando como seus princípios orientadores a não-discriminação e os direitos humanos iguais para todas as pessoas.

(Esta atividade foi adaptada de Amnistia Internacional, *Learning the UDHR: Making Rights a Reality – Human Rights Education Workshop for youth (Aprendendo a DUDH: Tornando os direitos uma realidade – Atelier de educação juvenil para os Direitos Humanos), Londes, Reino Unido, Index: ACT 77/053/2005.)*

3. ATIVIDADE - CERTOS E ERRADOS

PASSOS

PASSO 1: REFLEXÃO E ANÁLISE – "CERTO OU ERRADO?"

Grupos de Trabalho

- Forme pequenos grupos de debate e explique aos/às participantes que lhes serão dados cartões com diferentes afirmações sobre as quais devem refletir e analisar.
- Baralhe os cartões e distribua-os equitativamente entre os grupos. (Se forem seis grupos, cada um obterá dois cartões; quatro grupos obterão três cartões cada, etc.)
- Solicite aos grupos que leiam as afirmações e decidam se estas estão "certas" ou "erradas". Concordam com a afirmação ou discordam dela? Porquê/Porque não?
- Explique que os grupos não têm de atingir um consenso. Estes devem anotar todas as opiniões expressas e a argumentação por detrás delas, preparando-se para reportarem de volta sobre isto aos restantes grupos. Se assim quiserem, cada grupo pode escrever as suas respostas num papel de cenário.

PASSO 2: DISCUSSÃO

Plenário

- Peça a um/a participante no grupo com o cartão 1 que leia a afirmação para toda a gente ouvir. Peça ao grupo que escute cuidadosamente. Se necessário, volte a ler o cartão em voz alta.
- Convide os/as membros do grupo que analisou o cartão 1 a partilharem as suas reflexões (ou papel de cenário) com o resto dos/as participantes, explicando porque concordaram com a afirmação ou discordaram dela.
- Convide os/as restantes participantes a dizerem se concordam com a análise do grupo, ou se discordam, e porquê.
- Repita os pontos acima para o conjunto dos 12 cartões (ou aqueles que decidiu usar), um por um.

PASSO 3: A DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Grupos de trabalho

- Dê a cada participante uma fotocópia da versão resumida da DUDH.
- Explique brevemente aos/às participantes o que é a DUDH, como está estruturada e como surgiu.
- Diga aos/às participantes que cada uma das afirmações "Certas ou Erradas" que acabam de analisar se refere a um ou mais direitos delineados nos 30 artigos da DUDH.
- Nos mesmos pequenos grupos, solicite aos/às participantes que leiam a DUDH. Depois, eles deverão tentar relacionar uma, ou várias, das afirmações que acabam de analisar com um dos artigos da DUDH.

Plenário

- Convide cada grupo, um por um, a voltar a ler em voz alta as afirmações que analisou previamente, e depois os artigos da DUDH que julga serem referentes a essas afirmações.
- Pergunte a outros/as participantes se concordam, ou não, com a sua decisão, e porquê.

- É importante notar que algumas afirmações se relacionarão com mais do que um artigo da DUDH. Volte a recordar a ideia de que os direitos humanos são interdependentes e indivisíveis.
- Continue a discussão até terem sido feitas todas as ligações entre os artigos da DUDH e as afirmações "Certas ou Erradas" (esta informação pode encontrar-se no fim desta atividade).
- Se a discussão e o debate durarem mais do que o tempo disponível, adie para uma segunda sessão o resto do exercício de relacionamento entre as afirmações "Certas ou Erradas" e os artigos da DUDH.
- Tenha em conta que nem todos os artigos da DUDH estão cobertos pelas 12 afirmações.

PASSO 4: AGIR

- **Solicite ideias aos/às participantes sobre como eles/as podem consciencializar outros/as jovens, as suas escolas, famílias ou comunidades sobre a DUDH e os direitos humanos** a que esta se refere. Anote as suas ideias no cavalete ou quadro. Também pode fazer referência às ideias para ação individual descritas na introdução deste manual.
- Se os/as seus/suas participantes já tiverem completado as atividades anteriores deste manual, **peça-lhes para partilharem as suas ideias sobre como agir** ou coisas que tenham feito em resultado dos temas suscitados. Pergunte-lhes como poderiam desenvolver mais o que já fizeram ou agir em conjunto com outros/as. Ofereça apoio na organização de ação coletiva (Para mais informação sobre como fazê-lo, v*er o Manual de Facilitação*).
- **Diga-nos o que está a fazer!** Partilhe as suas ideias e criatividade com a equipa da Amnistia Internacional através do email **juventude@amnistia.pt**.

PASSO 5: AVALIAÇÃO

Se for apropriado, leve a cabo uma breve avaliação da atividade, focando-se naquilo de que os/as participantes gostaram e não gostaram no conteúdo e na metodologia da atividade. Para mais informação sobre técnicas de avaliação, ver o *Manual de Facilitação.*

3. RECURSOS ADICIONAIS

IMPRIMA OU FOTOCOPIE, CORTE E DISTRIBUA AOS GRUPOS DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO.

AFIRMAÇÃO 1
"É natural que os homens tenham mais dinheiro e liberdade do que as mulheres."

AFIRMAÇÃO 2
"As pessoas devem ser livres de fazerem o que quiserem, sem restrições"

AFIRMAÇÃO 3
"Se uma mulher for assaltada ou assassinada num lugar conhecido como perigoso, a culpa é dela."

AFIRMAÇÃO 4
"Se uma pessoa é pobre, a culpa é sua. As pessoas que têm fome e não têm um trabalho, ou aquelas que vivem nas ruas, não deviam queixar-se."

AFIRMAÇÃO 5
"O Estado devia punir gays ou lésbicas que têm relações sexuais, mesmo se for na sua própria casa."

AFIRMAÇÃO 6
"O Estado devia providenciar lugares onde ateus (pessoas que não creem em Deus) possam encontrar-se para debater, celebrar e criar uma comunidade."

AFIRMAÇÃO 7
"Não devia permitir-se a pessoas com visões religiosas extremas exprimi-las em público."

AFIRMAÇÃO 8
"Somente as pessoas mais inteligentes e altamente qualificadas deviam participar no governo e é por isso que há mais homens do que mulheres na política."

AFIRMAÇÃO 9
"As pessoas deviam pagar por todos os cuidados de saúde, por isso, as que podem pagar mais, merecem serviços de saúde melhores."

AFIRMAÇÃO 10
"Se os/as jovens não tiverem boas notas na escola, não se lhes deve permitir participarem em desportos ou outras atividades de lazer."

AFIRMAÇÃO 11
"É insensato as famílias com recursos limitados educarem as suas filhas – de qualquer maneira, as raparigas acabam só por se casar, mudarem-se e terem filhos."

AFIRMAÇÃO 12
"A música, as belas-artes e a literatura são apenas para a elite cultural, não para pessoas pobres."

Algumas ligações possíveis entre as afirmações e os artigos da DUDH:

AFIRMAÇÃO 1 liga com Artigo 1 e 2: O direito à igualdade
AFIRMAÇÃO 2 liga com Artigo 3: O direito à liberdade
AFIRMAÇÃO 3 liga com Artigo 3: O direito à vida
AFIRMAÇÃO 4 liga com Artigo 25: O direito a um padrão de vida adequado
AFIRMAÇÃO 5 liga com Artigo 12: O direito à privacidade
AFIRMAÇÃO 6 liga com Artigo 18: O direito à religião
AFIRMAÇÃO 7 liga com Artigo 19: O direito a expressar opiniões
AFIRMAÇÃO 8 liga com Artigo 21: O direito a participar no governo
AFIRMAÇÃO 9 liga com Artigo 22: O direito à saúde
AFIRMAÇÃO 10 liga com Artigo 24: O direito ao lazer
AFIRMAÇÃO 11 liga com Artigo 26: O direito à educação
AFIRMAÇÃO 12 liga com Artigo 27: O direito à cultura

© Amnesty International

06

RELACIONAR POBREZA E DIREITOS HUMANOS

© Sanja Knežević

O CICLO DE ABUSOS DOS DIREITOS HUMANOS E A POBREZA

A pobreza não é inevitável. Por vezes, é um resultado previsível de políticas e práticas – incluindo a falha em agir – de estados e outros agentes.
Por exemplo, as empresas podem causar – ou contribuir para – abusos dos direitos humanos que empurrem as pessoas para uma pobreza ainda mais profunda.

Com frequência, as pessoas que vivem na pobreza veem negado o direito a:

- ☐ **educação**
- ☐ **saúde**
- ☐ **habitação adequada**
- ☐ **informação**
- ☐ **integridade física**
- ☐ **igualdade perante a lei**
- ☐ **um julgamento justo**
- ☐ **uma compensação**

A pobreza enquanto causa de violações dos direitos humanos.

As pessoas que vivem em situações informais – como na rua – são frequentemente assediadas, vítimas de maus-tratos e sujeitas a extorsão por autoridades, tais como a polícia. Também pode ser-lhes negado o acesso a serviços essenciais, tais como saúde e educação, por serem consideradas "irregulares" e não terem os documentos necessários. Isto demostra como pessoas que já vivem na pobreza têm maior probabilidade de experienciar violações dos direitos humanos.

De forma similar, pessoas lésbicas, gays, bissexuais e transgénero (LGBT) enfrentam discriminação com frequência no acesso a educação, habitação e emprego. Isto aumenta a probabilidade de experienciarem violações dos direitos humanos relacionadas com a pobreza.

A pobreza como uma consequência das violações dos direitos humanos

Os desalojamentos forçados de pessoas que vivem em bairros informais são um exemplo de como as violações dos direitos humanos podem aprofundar e perpetuar a pobreza. Ter as suas casas demolidas e os seus pertences destruídos pode ter consequências devastadoras para pessoas que já vivem em situação de pobreza. São forçadas a mudar-se para outro lugar, no qual podem não conseguir ganhar a vida.

As crianças que vivem na pobreza também têm maior probabilidade de não concluírem a escola do que outras com a mesma idade. As raparigas têm maior probabilidade de ficarem em casa a ajudar com o trabalho doméstico e a cuidar de outras crianças.

Por conseguinte, elas têm menos oportunidades do que os rapazes de conseguirem educação e um trabalho e têm maior probabilidade de experienciarem pobreza.

© Borut Peterlin

PROTEGER O DIREITO DAS PESSOAS A VIVEREM SEM POBREZA

Os direitos humanos são centrais para as pessoas escaparem à armadilha da pobreza. Um dos primeiros passos no sentido da concretização dos direitos humanos de uma pessoa é a educação. As pessoas têm de conhecer e compreender os seus direitos humanos e depois desenvolver as aptidões necessárias para tornar esses direitos realidade.

Existem vários mecanismos disponíveis para o fazer. Ao olharmos para as leis e tratados internacionais, podemos identificar as falhas dos estados em respeitarem os direitos económicos, sociais e culturais das pessoas. Ao divulgarmos e exprimirmos indignação para com os abusos vividos diariamente pelas pessoas que vivem na pobreza, podemos combater a pobreza. E ao responsabilizarmos governos e outros agentes por estas falhas, podemos ajudar as pessoas cujos direitos são violados, a obterem justiça.

O QUE OS ESTADOS SÃO OBRIGADOS A FAZER

Os estados partes do PIDESC são obrigados a garantir que todas as pessoas podem gozar de todos os direitos estabelecidos neste Pacto. As suas obrigações incluem:

Respeitar

Os estados não deviam interferir com o exercício de direitos por um indivíduo ou grupo. Por exemplo, os estados não devem desalojar pessoas de suas casas contra a sua vontade. Não devem impor leis que discriminem grupos particulares de pessoas. E não deviam impor taxas nos serviços de cuidados de saúde que tornem impossível a pessoas que vivem na pobreza obterem a assistência médica de que necessitam.

Proteger

Os estados têm de garantir que os indivíduos, atores privados ou outras entidades não interferem com os direitos das pessoas. Devem fazê-lo através do estabelecimento de regulação eficaz e providenciando justiça efetiva por qualquer dano causado por abusos dos direitos.

Cumprir

Os estados têm de promover os direitos das pessoas, tornando toda a gente consciente dos seus direitos. Devem informar as pessoas dos conteúdos dos pactos internacionais de que o Estado é parte. Devem igualmente implementar sistemas que possibilitem às pessoas acederem aos seus direitos e providenciar recursos àquelas que não conseguem autossustentar-se. Têm de o fazer tomando medidas necessárias – na lei, na administração pública, nos orçamentos e no sistema legal – direcionadas para assegurar a plena realização dos direitos humanos.
Os estados também têm que dar prioridade a garantir que todas as pessoas têm, pelo menos, níveis mínimos essenciais de comida, habitação, água, educação, cuidados de saúde e saneamento e que é dada prioridade adequada às pessoas mais marginalizadas e excluídas.

QUANDO OS ESTADOS VIOLAM OS DIREITOS DAS PESSOAS

Quando os direitos económicos, sociais e culturais das pessoas são violados, normalmente isso é um resultado direto da falha do estado em respeitar e promover os seus direitos nas leis, nas políticas e na prática. O estado pode não ter intenção de o fazer, mas pode ser negligente ou isto pode acontecer devido a discriminação.

Muitos governos fazem das suas obrigações à luz da lei internacional meras declarações solenes. Muitos não estabeleceram maneiras efetivas para as pessoas, especialmente as de grupos marginalizados, reclamarem os seus direitos e responsabilizarem os respetivos governos. Os estados devem garantir igual proteção de todas as pessoas à luz da lei.

Seguem-se alguns exemplos de violações estatais dos direitos económicos, sociais e culturais:

- **Falhar em respeitar ou proteger um direito** – por exemplo, autorizar ou conduzir desalojamentos forçados, ou permitir a uma empresa contaminar uma fonte de água comunitária.
- **Usar políticas ou práticas que discriminam certos grupos ou indivíduos** – por exemplo, ao falhar em garantir que comunidades Indígenas têm acesso a cuidados de saúde.
- **Falhar em reconhecer uma obrigação fulcral mínima** – por exemplo, não priorizar o providenciar de educação básica gratuita.
- **Não dar passos céleres, concretos e dirigidos no sentido da plena concretização de um direito** – por exemplo, falhar em garantir medicamentos essenciais disponíveis a todos/as.
- **Falhar em concretizar os níveis mínimos essenciais de cada direito**, particularmente para as pessoas excluídas e vulneráveis – por exemplo, investir fortemente no desenvolvimento de áreas mais abastadas e pouco no fornecimento de serviços essenciais em bairros de lata.
- **Limitar o exercício de um direito a alguém, com uma restrição não-reconhecida na lei internacional** – por exemplo, apenas permitindo a cidadãos/ãs terem direito e segurança de propriedade, negando-a a não-cidadãos/ãs.
- **Impedir um direito de ser concretizado** por razões não-reconhecidas na lei internacional (i.e. devido a uma falta de recursos ou acontecimentos incontroláveis). Isto poderia significar, por exemplo, o encerramento de lavabos públicos porque o governo decide não ser responsável pelo saneamento ou encerrar universidades devido a manifestações estudantis.

© Ahmer Khan - Amnesty International

© Amnesty International

ABORDAR VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS

Quando os estados violam os direitos das pessoas, as vítimas – sejam elas indivíduos, grupos ou comunidades inteiras – têm direito a justiça, ou às – assim-chamadas – "compensações efetivas". Uma compensação tem de incluir medidas necessárias a reparar o dano específico infligido sobre as vítimas. Isto pode envolver, por exemplo, devolver a casa à pessoa que foi despejada contra a sua vontade e providenciar uma garantia legal de que esta violação não volta a ocorrer.

Têm de ser disponibilizadas compensações efetivas, local ou nacionalmente, através de sistemas jurídico-legais e outros mecanismos de responsabilização, tais como uma comissão de direitos humanos. Existe maior probabilidade de se atingirem compensações quando os governos conferem a estas instituições um mandato claro para garantirem justiça para todas as violações dos direitos humanos.

Ter mecanismos legais efetivos reforça o poder de negociação de pessoas que vivem na pobreza e cujos direitos humanos tenham sido violados. Pode ajudá-las a reclamar os seus direitos junto dos seus governos, em conjunto com campanhas ativas.

Aos níveis regional e internacional, os direitos económicos, sociais e culturais são legalmente reconhecidos e protegidos. Existem mecanismos implementados que permitem às vítimas fazerem cumprir os seus direitos económicos, sociais e culturais se estes tiverem sido violados e se lhes foi negada uma compensação efetiva no seu próprio país.

Contudo, antes de as pessoas poderem usar estes mecanismos, o Estado em questão tem de se tornar parte do tratado relevante. Em África, as pessoas cujos direitos tenham sido violados podem recorrer à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos. Nas Américas, o Protocolo Adicional à Convenção Americana de Direitos Humanos (Protocolo de San Salvador) é útil. Na Europa, queixas e pedidos de compensações podem ser baseados na Carta Social Europeia Revista, 1996.

© Ahmer Khan - Amnesty International

No 60º aniversário da DUDH, a 10 de dezembro de 2008, a Assembleia Geral da ONU adotou o Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional sobre Direitos Económicos, Sociais e Culturais. Este estabeleceu uma via para os indivíduos e grupos se queixarem sobre violações dos seus direitos ESC. Os estados também podem optar por aderir a um mecanismo de inquérito que permite ao Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais (CDESC) levar a cabo investigações sobre violações graves ou sistemáticas. O CDESC é o corpo de peritos/as independentes que monitoriza o cumprimento dos estados para com o PIDESC.

Todos os estados partes do PIDESC estão obrigados a reportar ao CDESC a cada cinco anos. O CDESC examina cada relatório, tem um diálogo com representantes do estado e considera informação proveniente das ONG. Dirige as suas preocupações e recomendações ao estado sob a forma de Observações Conclusivas. Cada um dos tratados internacionais e regionais de direitos humanos listado no capítulo sobre Direitos Humanos deste manual, tem um mecanismo de monitorização amplamente similar.

O Conselho de Direitos Humanos da ONU também indicou, como Relatores/as Especiais, uma série de peritos/as independentes para a maior parte dos direitos humanos, tais como educação, habitação adequada, alimentação e cuidados de saúde. Eles/as executam missões de monitorização de países para examinarem o cumprimento destes direitos e reportarem publicamente sobre preocupações quanto a temas de direitos humanos.

QUANDO EMPRESAS E OUTROS GRUPOS ABUSAM DOS DIREITOS HUMANOS

Numa economia globalizada, as empresas internacionais operam frequentemente através – e no interior – das fronteiras de um país. É crucial que os estados garantam que estas empresas respeitam os padrões de direitos humanos e não agem de formas que conduzam a violações das normas contidas em tratados internacionais como o PIDESC e o PIDCP.
As empresas podem causar dano ao cometerem abuso diretos de direitos humanos, ou por conivência com outros que violam os direitos das pessoas e comunidades nas zonas onde operam.

Por exemplo, por vezes, as empresas extrativas de minerais contaminam, no processo, o ambiente local. Isto pode ter um impacto sobre o direito das pessoas locais à saúde e à água. Por vezes, os governos também permitem que a mineração ocorra sobre terras tradicionais de povos Indígenas sem lhes pedir o seu consentimento prévio ou sem qualquer regulação que proteja as pessoas que ali vivem.

Apesar deste potencial para causarem danos significativos, existem poucos mecanismos efetivos aos níveis nacional ou internacional para impedir abusos corporativos dos direitos humanos ou para responsabilizar empresas. E os governos falham frequentemente em regulamentar o impacto dos negócios sobre os direitos humanos ou em providenciar justiça às vítimas de abusos relacionados.

ASSISTÊNCIA E COOPERAÇÃO INTERNACIONAIS

À luz do PIDESC, requer-se aos estados incapazes de cumprir os mais básicos direitos económicos, sociais e culturais que procurem assistência internacional.
Outros estados que se encontram em posição de lhes providenciar assistência, têm a obrigação de fazê-lo.
Todos os estados envolvidos em assistência e cooperação internacionais têm de a levar a cabo de acordo com os padrões de direitos humanos. Isto significa que estados que se encontrem quer a dar, quer a receber assistência têm de garantir que esta não é usada de maneira que viola os direitos humanos. Eles têm de priorizar as pessoas mais marginalizadas, focando-se em concretizar os seus direitos básicos sem discriminação.

Para países ou organizações que providenciam fundos a outros países ou organizações, isto significa garantir que as suas políticas e programas de cooperação para o desenvolvimento respeitam e promovem os direitos humanos – incluindo os direitos ESC.

As instituições financeiras internacionais (IFI), tais como o Grupo do Banco Mundial e bancos de desenvolvimento regional, são responsáveis por assegurar que as suas próprias atividades não têm um impacto negativo sobre os direitos humanos das pessoas. Ao providenciarem assistência técnica e financeira a uma vasta gama de projetos, políticas e programas, estas instituições têm de considerar o impacto sobre os direitos humanos das pessoas. Por exemplo, não devem financiar infraestruturas ou projetos de desenvolvimento que levem pessoas a viver em bairros informais a serem desalojadas contra a sua vontade.

Devem existir mecanismos efetivos e implementados para responsabilizar as IFI e os seus estados-membros por abusos dos direitos humanos resultantes das suas atividades.

Outras organizações que promovem e defendem os direitos das pessoas que vivem na pobreza

Os estados são responsáveis por respeitar, proteger e cumprir os direitos humanos. No entanto, os passos mais importantes para proteger os direitos humanos em todo o mundo ocorreram através de pessoas comuns que se auto-organizaram e mobilizaram, muitas vezes com grande custo pessoal. Ativistas por justiça social – tais como aqueles/as envolvidos/as nos movimentos pelos direitos civis e das mulheres nos EUA – desafiaram com sucesso atitudes sociais e mudaram leis.

Ao falarem, ao educarem e capacitarem as suas comunidades e pressionarem políticos, lutaram para tornar reais os seus direitos e os de outras pessoas.
Muitas ONG que trabalham sobre direitos humanos incluem os direitos ESC como uma parte fundamental das suas campanhas e do seu ativismo e trabalho educativo. O número de ONG que trabalham sobre direitos ESC aumentou significativamente na última década. A Amnistia Internacional decidiu incluir os direitos ESC no seu trabalho em 2001. Outra organização, a Rede Internacional para os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (REDE-DESC) é uma rede colaborativa global de grupos e indivíduos que trabalham para atingir justiça económica e social através dos direitos humanos.

Geralmente, as ONG e outros grupos da sociedade civil focam-se em exigir reformas de políticas e alterações legais. Outra parte importante do seu trabalho é promover os direitos ESC através de educação e formação para os direitos humanos a diversos grupos de pessoas, incluindo agentes estatais, tais como a polícia, procuradores/as e juízes/as, profissionais de saúde, docentes e decisores/as políticos/as.

Pessoas que agem para enfrentar violações dos seus direitos

Frequentemente, as pessoas que vivem na pobreza enfrentam barreiras particulares, tais como discriminação, no exercício dos seus direitos humanos. Também veem muitas vezes negadas oportunidades de participar ativamente nos processos de tomada de decisões que têm um impacto sobre as suas vidas. A educação para os Direitos Humanos é uma ferramenta valiosa para capacitar as pessoas a compreenderem, protegerem e defenderem os seus direitos. É uma prática deliberada, participativa que visa capacitar indivíduos, grupos e comunidades através do aumento de conhecimentos, capacidades e atitudes consistentes com os princípios de direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Globalmente, a educação para os direitos humanos visa:

- Abordar as causa subjacentes às violações dos direitos humanos
- Prevenir abusos dos direitos humanos
- Combater a discriminação
- Promover a igualdade
- Reforçar a participação das pessoas nas tomadas de decisão

A Amnistia Internacional vê a educação para os direitos humanos como uma forma importante de contribuir para aumentar a consciencialização e empoderar as pessoas, especialmente as mulheres, os/as jovens e aqueles/as que pertencem a grupos vulneráveis e marginalizados, para defenderem e concretizarem os seus próprios direitos ou os direitos de outras pessoas.

Pessoas que vivem na pobreza e que participam em protestos de massas, se consciencializam através da educação e de ativismo e se pronunciam sobre como os seus direitos estão a ser violados, são centrais para tornar os direitos humanos numa realidade. Os/as jovens podem desempenhar um papel importante em mudar as suas vidas e as realidades injustas que são causadas pelas violações dos direitos humanos. Eles/as também podem agir para mudar a pobreza na qual as pessoas estão a viver, tanto nas suas próprias comunidades, como em outras partes do mundo.

Este recurso educativo oferece atividades que podem capacitar jovens para refletirem sobre o seu papel e agirem para proteger e defender os seus direitos, bem como os das pessoas afetadas pela pobreza em todo o mundo. A campanha Exija Dignidade da Amnistia Internacional utilizou investigação forte e credível para destacar as falhas de governos, empresas e outros em proteger, respeitar e cumprir os direitos humanos das pessoas. Mobilizamos os/as nossos/as ativistas em todo o mundo para colocar pressão internacional sobre aqueles/as que abusam dos direitos humanos. Usamos a educação para os direitos humanos para empoderar os/as detentores/as de direitos. Estamos ao lado das pessoas que vivem na pobreza e que estão a reclamar os seus direitos e a fazer ouvir as suas vozes.

© Ahmer Khan - Amnesty International

07

ATIVIDADES

4. ATIVIDADE - POBREZA E DIREITOS HUMANOS

IDADE

Mais de 15 anos

TEMPO

60-120 minutos

DIREITOS RELACIONADOS

Direito a não ser discriminado
Direito à vida, liberdade e segurança pessoal
Direito à propriedade
Direito à saúde
Direito ao trabalho, a remuneração suficiente favorável
Direito a um nível de vida adequado

MATERIAIS

Cavalete com papel ou quadro
Marcadores
Fita-cola
Uma cópia de cada história da vida real (ver recursos adicionais).

OBJETIVOS

- Aprofundar o conhecimento dos/as participantes sobre como os direitos humanos das pessoas que vivem na pobreza podem facilmente ser negados e abusados.
- Reforçar a compreensão pelos/as participantes da relação recíproca entre a pobreza e os direitos humanos e de como a exigência de direitos humanos é uma parte vital do combate à pobreza.

DICAS DE FACILITAÇÃO

- Esta atividade contém cinco histórias da vida real. Não é necessário que as use todas; Para uma sessão de 60-90 minutos, três ou quatro histórias deverão ser suficientes. Se dispõe de menos tempo, pode usar somente duas histórias. A atividade também pode ser dividida em duas sessões de menor duração, especialmente em contexto de sala de aula.
- Num contexto de sala de aula, a atividade pode ser dividida para que o grupo trabalhe nos Passos 1 e 2 numa só sessão, seguida de uma sessão plenária posterior para cobrir os Passos 3 a 6.
- Se tem muitos/as participantes e dispõe de muito tempo, pode dar a mesma história a dois grupos diferentes. Isto permitirá aos/às jovens imaginar diferentes finais possíveis para cada história e enriquecer a sua partilha e análise. Contudo, isto significa que tem que reservar mais tempo para comentários de retorno na sessão plenária. Considere dividir a atividade em duas sessões com menor duração.
- Lembre-se de que estas são histórias da vida real de pessoas que suportaram graves abusos dos direitos humanos por viverem na pobreza. Garanta que, ao mesmo tempo que são divertidos de conceber, os finais desenvolvidos pelos/as participantes para as histórias são respeitosos e refletem a seriedade das situações com que se está a lidar.
- Os finais dos/as participantes podem envolver linguagem ou outras expressões que poderão ser ofensivas ou discriminatórias. Use isso como uma oportunidade para refletir sobre o uso de linguagem no contexto da livre expressão, da autoexpressão e da cultura juvenil, sem julgar. Discuta como a linguagem pode retratar o preconceito, os estereótipos e o estigma que conduzem à discriminação.

4. ATIVIDADE - POBREZA E DIREITOS HUMANOS

PASSOS

PASSO 1: HISTÓRIAS DA VIDA REAL

Selecionar histórias da vida real para usar nesta atividade

- Com base no número de participantes, na sua idade e do tempo disponível, decida quantas histórias da vida real usar e quais. Imprima as histórias.

Formar grupos

- Explique que nesta atividade, os/as participantes estarão perante histórias da vida real que demonstram as ligações entre a pobreza e os direitos humanos.
- Se os/as participantes já tiverem completado a *Atividade 2* deste manual (O que são direitos humanos?), peça-lhes para recordarem as regras de funcionamento com as quais concordaram e anote-as num quadro. Se não, use o Manual de Facilitação para definir regras de funcionamento.
- Divida os/as participantes em grupos, um para cada história da vida real, e dê a cada grupo uma história diferente para ler. Diga aos/às participantes que cada uma das histórias está por concluir e que eles terão de conceber um final.

PASSO 2: CONCEBER NOVOS FINAIS PARA AS HISTÓRIAS

Plenário

- Solicite a cada grupo que, depois de ler a sua história, reflita nas seguintes questões. Tenha-as já escritas no quadro ou cavalete, ou previamente impressas:

  1. Como se sentem relativamente à história e às personagens?

  2. Que direitos estão a ser negados e como?

  3. O que podem as personagens fazer para reivindicar esses direitos?

  4. Que obstáculos poderão elas enfrentar ao reivindicarem esses direitos?

  5. De que apoio necessitam para reivindicarem e defenderem os seus direitos?

  6. Como é que a pobreza afeta os seus direitos?

- Solicite ao grupo que reflita sobre como a história pode continuar e acabar e, depois, que a desenvolva de forma criativa, por exemplo através de:
  - Uma curta representação para interpretarem na sessão plenária
  - Um desenho ou pintura coletivos
  - Uma canção
  - Um poema ou uma pequena história.

PASSO 3: RELACIONAR POBREZA E DIREITOS HUMANOS

Plenário

Repita os passos abaixo até que todos os grupos tenham apresentado as suas conclusões de história e que estas tenham sido analisadas em plenário.

- Solicite a cada grupo que apresente o seu final de história.

- Convide os/as demais participantes a fazer reflexões e observações. Pode estimular a discussão usando estas questões como guia:

  1. O que mais lhes chamou a atenção na história e no final criado pelo grupo?

  2. Que direitos humanos emergiram da história? Anote-os no cavalete ou quadro.

  3. Como é que a pobreza e os direitos humanos se ligam nas histórias e suas conclusões?

  4. Quão realistas são as conclusões criadas pelos distintos grupos?

- Se dois grupos tiverem usado a mesma história da vida real, solicite aos/às participantes que comentem as diferenças e semelhanças entre os finais que eles/as imaginaram.
- Diga aos/às participantes que essas histórias estão a ocorrer na vida real. São típicas das situações que as pessoas pobres enfrentam numa base quotidiana e de como a pobreza afeta os seus direitos humanos.
- Resuma a relação entre pobreza e direitos humanos como explicitado no início desta secção.
  Encoraje os/as participantes a colocarem questões e a partilharem reflexões. Alguns pontos a destacar, são:
  - As pessoas que vivem na pobreza têm maior probabilidade de sofrer violações dos direitos humanos.
  - As violações dos direitos humanos podem criar, aprofundar ou perpetuar a pobreza.
  - Promover, defender e concretizar os direitos humanos é fulcral para quebrar a armadilha da pobreza.

PASSO 4: AGIR

- Pergunte aos/às participantes **se conhecem quaisquer situações de pobreza e abusos dos direitos humanos** relacionadas com a sua escola ou com a comunidade. Pergunte o que é que eles/as poderiam começar a fazer agora para mudá-las. Anote as suas ideias no cavalete ou quadro. O grupo poderá conceber **um pequeno plano de ação**. Para mais ideias, ver "Agir", no *Manual de Facilitação*.
- **Pesquise campanhas ou ações que estejam a ser promovidas pela Amnistia Internacional ou por outras organizações**. Há alguma coisa que os/as jovens estão interessados/as em fazer individualmente ou coletivamente? Anote as suas ideias e decida quanto a executar pelo menos uma.
- **Identifique um tema específico relacionado com pobreza e direitos humanos** sobre o qual os/as jovens na sua escola ou comunidade gostariam de agir. Para mais informação sobre como aprofundar este tipo de trabalho, ver o *Manual de Facilitação*.
- **Diga-nos o que está a fazer!** Partilhe as suas ideias e criatividade com a equipa da Amnistia Internacional através do email **juventude@amnistia.pt**.

PASSO 5: AVALIAÇÃO

Se for apropriado, leve a cabo uma breve avaliação da atividade. Foque-se naquilo de que os/as participantes gostaram e não gostaram na atividade e em como esta foi desenvolvida. Para mais informação sobre técnicas de avaliação, ver o *Manual de Facilitação*.

4. RECURSOS ADICIONAIS

IMPRIMA OU FOTOCOPIE, CORTE E DISTRIBUA AOS GRUPOS DE TRABALHO PARA DISCUSSÃO.

A HISTÓRIA DE HALFA

Halfa deixou a sua casa na Eritreia, no Leste de África, para evitar ser forçado a cumprir o serviço militar. Depois de ter passado algum tempo no Sudão, atravessou o deserto do Saara e chegou à Líbia. Esperava encontrar trabalho e começar ali uma vida nova.

Quando o conflito irrompeu na Líbia em 2011, muitos líbios acreditavam que africanos negros como Halfa eram mercenários do governo. Halfa foi espancado e roubado na rua e tinha tanto medo que foi forçado a deixar o país.

Halfa vive atualmente no campo de refugiados/as de Susha, na fronteira líbio-tunisina. Mais de 20,000 refugiados/as vivem em abrigos improvisados, com escasso acesso a comida e água. Quando o campo foi atacado e incendiado, quatro outros Eritreus morreram. Halfa quer ir para casa...

O que deve Halfa fazer em seguida? Como acabarias a sua história?

(Adaptada de uma entrevista à Amnistia Internacional em junho de 2011)

A HISTÓRIA DE SAMANTHA

Samantha é uma rapariga Roma com 11 anos de idade que vive com os seus pais. Ela tem dois irmãos e uma irmã mais velha. Tanto o seu pai, como a sua mãe, estão no desemprego. A família não tem documentos legais da terra na qual construiu a sua casa. Não têm canalização, por isso têm de recolher água de um ribeiro próximo ou do cano exterior do vizinho. As duas famílias também partilham uma "puxada" ilegal de fornecimento elétrico. Por vezes, as famílias vizinhas zangam-se. Quando isso ocorre, os pais de Samantha não a deixam recolher água do cano do vizinho.
Samantha está a ter dificuldades na escola. Ela foi criada a falar a língua dos seus pais e só conhece o básico da língua nacional usada na escola.

Frequentemente, quando ela não compreende aquilo que está a ser dito, a sua professora zanga-se com ela e grita-lhe em frente à turma. Os/as colegas de escola riem-se dela, assediam-na e excluem-na de muitas atividades. Com frequência, fazem comentários como "as pessoas Roma roubam e são sujas".

Samantha odeia ir à escola e não entende porque tem de ir. A sua irmã concluiu a escola, mas não consegue um emprego...

O que deve Samantha fazer em seguida? Como acabarias a sua história?

(Adaptada de um estudo de caso da Amnistia Internacional)

4. RECURSOS ADICIONAIS

A HISTÓRIA DE SOPHEAP

Leng Sopheap é mãe de três crianças e tem 48 anos de idade.
Ela e a sua família foram expulsas à força da sua casa em Sambok Chab, Camboja, em 2006. A família foi relocalizada num lugar chamado Andong. Sopheap considerou que a vida ali é muito dura. A terra estava vazia e inundada. Não existiam casas, nem água potável, eletricidade, lavabos ou trabalho.

Ela ganhava menos do que 0.89 Euros por dia a vender bolos de palma – insuficiente para se alimentar ou às suas crianças.
Sopheap também tem VIH. Ao ser desalojada, perdeu acesso à clínica onde recebia regularmente tratamento antirretroviral gratuito, para poder permanecer saudável.

Após apenas alguns meses em Andong, Sopheap regressou para a cidade e deixou os seus filhos com duas ONG. "Viver ali não era viável", explicou ela. "Este [realojamento] não teve nada a ver com ajudar as pessoas. Nós já eramos pobres, agora estamos mais empobrecidos e miseráveis."

Hoje, Sopheap e o seu parceiro dormem nas ruas perto de onde costumavam viver. Ela encontrou algum trabalho vendendo cana-de-açúcar e reenvia dinheiro às suas crianças. Ela não tem o suficiente para alugar um sítio onde viver. Todos os bairros pobres onde costumava haver casas disponíveis para alugar foram demolidos, ou estão para o ser brevemente.

Isto deixa a Sopheap poucas opções ou segurança enquanto ela tenta reconstruir a sua vida…
O que deve Sopheap fazer em seguida? Como acabarias a sua história?

(Adaptado de um estudo de caso sobre bairros informais, parte da campanha Exija Dignidade da Amnistia Internacional, maio de 2009)

A HISTÓRIA DE MARIA

Maria tem cinco crianças e vive nos EUA. Ela não obteve qualquer apoio financeiro durante as suas gravidezes por ser uma imigrante sem prova de rendimentos e não consegue pagar cuidados pré-natais. Quando entrou em trabalho de parto da sua criança mais nova, em 2008, o primeiro hospital recusou-a por ela não ter recebido qualquer cuidado pré-natal. O segundo hospital que ela visitou admitiu-a à meia-noite, mas ela não viu uma enfermeira durante mais de seis horas.

"Às 6 ou 7 horas da manhã, falei por telefone com um intérprete porque eles queriam verificar o meu seguro", disse Maria. "Eu pedi-lhe 'Por favor, por favor, envie alguém… por favor, diga-lhes que o meu bebé está a vir'. Toda a gente falava inglês. Eu estava tão assustada. Finalmente, entrou uma enfermeira que me examinou."

Maria deu à luz, mas pouco depois começou a sentir-se mal. Inicialmente, o pessoal de saúde ignorou os seus pedidos de ajuda. "Eu comecei a chorar e a gritar, 'Não consigo respirar!'. A enfermeira entrou no meu quarto e chamou os médicos – toda a gente voltou para dentro a correr. Puseram-me monitores no coração e na testa e uma máquina no meu peito, deram-me oxigénio, injetaram-me insulina – e depois eu desmaiei."

Maria teve alta após três dias, mas ainda não sabe o que aconteceu ou o que é que correu mal: "Ninguém chegou a explicar"...

O que poderá Maria fazer em seguida? Como acabarias a sua história?

(Adaptado de um estudo de caso sobre mortalidade materna da campanha Exija Dignidade da Amnistia Internacional, maio de 2009)

4. RECURSOS ADICIONAIS

A HISTÓRIA DE ADAMA

Adama Turay faleceu em dezembro de 2008 na Serra Leoa, África Ocidental, várias horas após ter dado à luz a sua primeira criança. Logo no início da gravidez, Adama foi a uma clínica pré-natal local para fazer exames. Mas teve que deixar de ir, por não ter dinheiro para pagar a taxa cobrada a cada visita.

"O receio do custo elevado impediu-a de procurar os cuidados médicos de que ela realmente necessitava", explicou a irmã de Adama, Sarah.

Nos seus oito meses de gravidez, o corpo de Adama inchou. Ela e a sua família pensaram que estava somente a aumentar de peso devido à gravidez e não o reconheceram como um possível sintoma de complicações. Pouco depois, Adama deu à luz uma menina, com a ajuda de uma parteira tradicional.

Imediatamente a seguir, Adama começou a vomitar e a queixar-se de arrepios. Depois, começou a sangrar. A família sabia que algo estava errado e começou a procurar dinheiro para levá-la ao hospital. Conseguiu juntar dinheiro e negociar um preço comportável com um motorista de táxi, mas durante a viagem de 40 minutos até ao hospital na capital, Freetown, Adama morreu. "Penso que ela morreu porque não tínhamos dinheiro suficiente e não fomos a tempo para o hospital", disse Sarah...

O que deve fazer em seguida a família de Adama? Como acabarias a sua história?

(Adaptado de um estudo de caso sobre mortalidade materna da campanha Exija Dignidade da Amnistia Internacional, maio de 2009)

5. ATIVIDADE - RESPEITA OS MEUS DIREITOS, RESPEITA A MINHA DIGNIDADE

IDADE

Mais de 12 anos

TEMPO

60-90 minutos

DIREITOS RELACIONADOS

Todos

MATERIAIS

Estudo de caso (*ver recursos adicionais*) ou o filme Deep Sea (disponível em: **https://www.youtube.com/watch?v=rMvtsODmKeE**)
Computador, projetor e colunas, marcadores,
Fita-cola, cavalete ou quadro
Um conjunto dos cartões de assuntos-chave "Deep Sea" (*ver recursos adicionais*).

OBJETIVOS

- Encorajar os/as participantes a analisar criticamente de que forma as violações dos direitos humanos relacionadas com a pobreza agravam as experiências de privação social, exclusão, insegurança e impotência das pessoas, especialmente as de raparigas e mulheres.
- Refletir sobre o que as pessoas que vivem na pobreza podem fazer para concretizar os seus direitos e reconhecer o que os/as participantes podem fazer para se tornarem ativistas pelos seus próprios direitos e pelos de outras pessoas.

DICAS DE FACILITAÇÃO

- A atividade tem como base a história de Deep Sea. Use o filme se tiver acesso a um computador e projeção. Se não, pode realizar a atividade utilizando o estudo de caso escrito e as fotografias nas páginas seguintes.
- Também pode abordar outro estudo de caso de um jornal ou uma situação do seu próprio país ou da sua comunidade. Considere prepará-la como uma peça, ou uma pequena história, e apresentá-la para animar a discussão.
- Esta atividade pode facilmente ser dividida em duas atividades de 45-60 minutos cada.
  Na primeira sessão, cubra os Passos 1 e 2 para permitir aos/às participantes analisarem e refletirem sobre as questões levantadas pelo estudo de caso (ou peça/pequena história) ou filme, e também sobre como a pobreza e os direitos humanos se inter-relacionam. Cubra os Passos 3-5 numa sessão de seguimento, analisando as consequências das violações dos direitos humanos que as pessoas têm de enfrentar no estudo de caso escolhido. Desenvolvam em conjunto um plano de ação para confrontar este assunto.

5. ATIVIDADE - RESPEITA OS MEUS DIREITOS, RESPEITA A MINHA DIGNIDADE

PASSOS

PASSO 1: APRESENTAR A HISTÓRIA DE DEEP SEA

- Explique aos/às participantes que vão conhecer a história de uma comunidade chamada "Deep Sea" (Mar Profundo), num bairro de lata em Nairobi, a capital do Quénia, na África Oriental (ou sobre a história que selecionou do jornal, ou estudo de caso local/nacional). O estudo de caso/filme expõe a forma como os residentes de Deep Sea lutam pela sua dignidade e pelos seus direitos humanos por entre a pobreza e a privação extremas.
- Apresente o seu estudo de caso, ou vejam o filme.

PASSO 2: REFLEXÃO E ANÁLISE

Plenário: Partilhar sentimentos

- Solicite aos/às participantes que formem grupos de debate de duas ou três pessoas e partilhem durante alguns minutos o que sentiram enquanto assistiam ao filme ou ouviam o estudo de caso. Procure também saber se eles/as conhecerão situações similares na sua própria comunidade, ou no seu país.

- Convide os grupos a partilharem com o grupo principal os seus sentimentos sobre a história. Se eles/as começarem por usar frases mais analíticas como **"Pensamos que...", "Na nossa opinião...", "Não gostámos de..."**, encoraje-os/as a articular claramente os seus sentimentos (por exemplo, "Eu senti tristeza/raiva/pena/indignação", etc).

Plenário: Refletir sobre a história e analisá-la

- Pergunte aos/às participantes que partes do estudo de caso ou filme lhes chamaram mais a atenção e porquê (por exemplo as pessoas, as cenas, temas suscitados). Se alguns/mas estiverem relutantes em partilhar com todo o grupo, peça aos/às participantes para regressarem aos grupos de debate durante alguns minutos. Dê tempo suficiente para que todas as pessoas possam partilhar e comentar.

- As seguintes questões poderão estimular reflexão e análise mais aprofundada sobre os assuntos suscitados pela história de Deep Sea, especialmente se os/as participantes tiverem dificuldade em articular e exprimir o que mais captou a sua atenção:

  1. Como é que a pobreza se manifesta no estudo de caso/filme?

  2. Porque é que os/as habitantes da comunidade Deep Sea são pobres?

  3. Qual/is dos seus direitos está/ão a ser violado(s) e como?

  4. Que grupos de pessoas são mais vulneráveis a verem os seus direitos violados e porquê?

  5. De que formas é que a pobreza aumenta a possibilidade de ocorrerem violações dos direitos humanos?

  6. O que é que os/as membros da comunidade Deep Sea estão a fazer para defenderem os seus direitos?

5. ATIVIDADE - RESPEITA OS MEUS DIREITOS, RESPEITA A MINHA DIGNIDADE

PASSO 3: AS CONSEQUÊNCIAS DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS PARA AS PESSOAS QUE VIVEM NA POBREZA

Plenário: Exercício de Brainstorming (Chuva de Ideias)

- Fazendo referência às reflexões dos/as participantes no Passo 2, explique que *Deep Sea* (ou o estudo de caso/artigo noticioso que escolheu) aborda os quatro assuntos-chave relacionados com a pobreza e os direitos humanos: **privação, insegurança, impotência e exclusão.**
- Pergunte aos/às participantes o que entendem por cada um destes termos e anote as suas ideias no calavete ou quadro.
- Mostre aos/às participantes os quatro cartões de assuntos-chave (ver páginas seguintes) e leia em voz alta as suas definições, fazendo referência às ideias que os/as participantes acabam de gerar. Fixe os cartões num quadro ou numa parede, colocando uma folha de papel de cenário por debaixo de cada um.
- Solicite a quatro voluntários/as para o/a ajudarem a fazer um exercício de brainstorming sobre cada assunto-chave. Dê a cada voluntário/a um marcador e peça-lhes para anotarem as ideias do grupo numa das quatro folhas de papel de cenário.
- Analise-as e depois repita as questões abaixo para todos os cartões de assuntos-chave:
  1. Como se manifesta a privação na comunidade *Deep Sea* (ou no artigo noticioso/estudo de caso)?
  2. O que estão as pessoas na comunidade a fazer para concretizarem os seus direitos humanos? Que mais podem elas fazer?
  3. O que é que o governo e outras organizações poderiam fazer para proteger os direitos da comunidade?
- Use as notas para o/a facilitador/a sobre *Deep Sea* no final desta atividade para introduzir ideias que complementem as dos/as participantes. Se algumas das suas sugestões não forem muito realistas ou fáceis de concretizar, convide outros/as participantes a partilhar aquilo que pensam sobre elas (mantendo em mente as regras de funcionamento acordadas).
- Encoraje os/as participantes a analisarem e comentarem o exercício de brainstorming. Encoraje-os/as a procurar conexões entre direitos humanos distintos. Destaque a inter-relação de todos os direitos humanos.

PASSO 4: AGIR

- Fale sobre a história da comunidade *Deep Sea* e do trabalho da Amnistia Internacional com ONG e campanhas locais para proteger e defender os direitos humanos da comunidade. Pode fotocopiar a história de *Deep Sea* e distribuí-la para os/as participantes a lerem. Se utilizou o seu próprio estudo de caso, então investigue se existem algumas ações em curso para apoiar as pessoas no estudo de caso por parte da Amnistia Internacional ou de outras organizações. Apresente-as e discuta-as com o grupo.
- Pergunte aos/às participantes o que eles/as poderiam fazer para ajudar a mudar as situações de pobreza e de abusos dos direitos humanos, tais como as que testemunharam no filme *Deep Sea* ou no estudo de caso apresentado. Anote as suas ideais no cavalete ou quadro.
- Decidam que ação gostariam de levar a cabo. Pergunte aos/às participantes o que eles/as poderiam fazer para apoiar uma comunidade com questões semelhantes às do estudo de caso. Ofereça apoio na organização das ações que eles/as escolham. (Para mais informação sobre como fazê-lo, ver o *Manual de Facilitação*).
- Sendo esta a atividade final neste manual, considere rever todas as coisas diferentes sobre as quais os/as participantes aprenderam e agiram ao longo do mesmo, e partilhá-las – local, nacional e internacionalmente – com outras pessoas.
- **Diga-nos o que está a fazer!** Partilhe as suas ideias e criatividade com a equipa da Amnistia Internacional através do email **juventude@amnistia.pt.**

5. ATIVIDADE - RESPEITA OS MEUS DIREITOS, RESPEITA A MINHA DIGNIDADE

PASSO 5: AVALIAÇÃO

Leve a cabo uma avaliação da atividade. Foque-se naquilo de que os/as participantes gostaram e não gostaram na atividade e em como foi desenvolvida.
Para mais informação sobre técnicas de avaliação, ver o *Manual de Facilitação.*

A HISTÓRIA DE DEEP SEA (MAR PROFUNDO)

A comunidade de Deep Sea é um bairro de lata no subúrbio ocidental de Nairobi, a capital do Quénia. O primeiro grupo de residentes mudou-se para ali em 1964, para o que então era solo público. Hoje, estima-se que vivem 7,000 pessoas em cerca de 13 hectares – o que equivale ao tamanho de 16 campos de futebol.

Atualmente, uma empresa privada reclama a propriedade da terra e procura desenvolvê-la. Está a tentar expulsar os/as residentes demolindo ou incendiando as suas casas. Os agentes do governo, da polícia e outras pessoas que instigam ou levam a cabo estes desalojamentos ilegais não enfrentam quaisquer repercussões legais. Entretanto, os/as residentes vivem com o receio de que as suas casas sejam destruídas a qualquer momento, sem terem sido consultados previamente ou lhes tenha sido oferecida provisão de habitação alternativa ou uma compensação.

Alguns/mas residentes de Deep Sea viveram ali durante mais de 40 anos. À luz da lei queniana, deveriam ter o direito de obter o título legal de propriedade sobre a terra, se viveram mais de 12 anos no local.

As diretrizes da ONU sobre procedimentos de desalojamento instituem que qualquer desalojamento forçado – definido como desalojamento em massa sem o devido processo legal – é ilegal.

O medo de desalojamento não é o único problema enfrentado pelos/as residentes de Deep Sea. O bairro tem pouca eletricidade e não tem água limpa, recolha de lixo, estrada ou sistema de saneamento.

Os/as residentes recorrem sobretudo a "sanitas voadoras" (pequenos sacos de plástico usados para deitar fora os dejetos). A maior parte das casas são feitas de materiais de refugo e poucas são impermeáveis à água. Os/as residentes sofrem de doenças que têm origem na água, tais como hepatite A ou diarreias, bem como de VIH/SIDA e malnutrição. As mulheres e as crianças, que fazem tarefas como recolher água ou lavar, estão particularmente expostas a estes riscos de saúde.

A 8 de março de 2011, deflagrou um incêndio no bairro de Deep Sea. Destruiu 80 a 90 por cento das habitações dos/as residentes.

Segundo a Cruz Vermelha queniana, até 10,000 pessoas podem ter sido afetadas pelo incêndio – a maioria das quais ficou desalojada e dezenas terão ficado feridas.

5. RECURSOS ADICIONAIS

CARTÕES DE ASSUNTOS-CHAVE

A: PRIVAÇÃO
Ver negado o direito a um padrão de vida adequado, i.e. comida, abrigo, cuidados de saúde, educação.

B: INSEGURANÇA
Ver negado o direito à integridade física, i.e. proteção contra brutalidade policial, violência de género e crime violento.

C: IMPOTÊNCIA
Ver negado o direito à liberdade de expressão, a protestar e a influenciar a política. Ver negado o direito à liberdade de informação.

D: EXCLUSÃO
Ver negado o direito a participar plenamente na sociedade. Ver negado o direito a viver sem discriminação e a receber tratamento igual.

5. RECURSOS ADICIONAIS

NOTAS ***PARA O/A FACILITADOR/A SOBRE O "DEEP SEA"***

Use esta informação para confrontar com as respostas dos/as participantes e promover a sua compreensão dos temas em discussão. Alguns exemplos dos/das participantes poderão encaixar em mais do que uma categoria. Refira que isto ocorre porque muitos direitos humanos estão interligados.

ASSUNTOS-CHAVE	EXEMPLOS NA COMUNIDADE DE DEEP SEA	O QUE PODERIAM FAZER O GOVERNO QUENIANO E AS ONG PARA PROTEGEREM OS DIREITOS HUMANOS?
Privação Ver negado o direito a um padrão de vida adequado, i.e., comida, abrigo, cuidados de saúde, educação.	Inexistência de acesso direto a água limpa, pouco dinheiro, falta de saneamento, saúde precária e cuidados de saúde deficientes, habitação inadequada, pouca eletricidade, pouca comida, educação limitada.	O governo queniano poderia melhorar as condições de vida das pessoas, por exemplo, recolhendo o lixo e mantendo o sistema de saneamento, tal como faz para as comunidades circundantes. A ajuda providenciada por ONG e instituições de assistência poderia ser usada para melhorar as condições de vida através da construção de poços, assegurando sistemas de esgotos e providenciando comida e/ou terra de cultivo.
Insegurança Ver negado o direito à integridade física, e.g. proteção contra brutalidade policial, violência de género e crime violento.	Violência doméstica, desalojamentos forçados, brutalidade policial e governamental durante desalojamentos forçados, residentes feridos enquanto protestavam (incluindo crianças).	As ONG poderiam trabalhar com a comunidade para educar as pessoas sobre violência doméstica e providenciar apoio às vítimas. A polícia e o governo poderiam parar os desalojamentos forçados e garantir aos/às residentes um abrigo seguro. O governo podia providenciar diretrizes para regular o comportamento das forças policiais, assegurando que os agentes que cometessem quaisquer atos violentos fossem levados perante a justiça.
Impotência Ver negado o direito à liberdade de expressão, a protestar e a influenciar a política. Ver negado o direito à liberdade de informação.	Os protestos não são permitidos, a informação sobre quem reclama a propriedade da terra é negada, bem como a oportunidade de falar com as autoridades para tentar trabalhar numa solução.	O governo poderia permitir o protesto pacífico. Através de programa educativos, os/as residentes podem tornar-se mais conscientes dos seus direitos legais no que respeita à propriedade. O governo poderia concordar em encontrar-se com a comunidade e ouvi-la para tentar encontrar uma solução. As ONG e outras instituições poderão desenvolver campanhas para influenciar o governo a ouvir as exigências da comunidade.
Exclusão Ver negado o direito a participar plenamente na sociedade. Ver negado o direito a viver sem discriminação e a receber tratamento igual.	Poucas oportunidades de trabalho ou para desenvolver capacidades, os/as residentes são excluídos/as das comunidades circundantes mais prósperas.	O governo e as ONG poderiam trabalhar em conjunto para providenciar aos/às residentes as capacidades de que necessitam para conseguirem arranjar trabalho. Também poderiam melhorar as suas condições de vida, para que exista menos desigualdade entre ricos e pobres em Nairobi.

© Sophie Garcia - Corbis for Amnesty International

08

GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS

Carta
O termo carta é usado para instrumentos particularmente formais e solenes. Exemplos bem conhecidos incluem a Carta da Organização das Nações Unidas (ONU) de 1945, sob a qual a organização foi fundada.

Convenção ou Pacto
Ver a definição de tratado abaixo.

Dignidade
Dignidade é um valor humano básico relacionado com respeito e estatuto. A lei internacional e padrões universais reiteram que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos/as temos direito a comida, água, saúde, educação e habitação, a viver sem medo, a não sofrer discriminação, a participar em decisões que afetam as nossas vidas e a obter justiça quando estes direitos são violados.

Mutilação Genital Feminina (MGF)
MGF descreve a remoção de parte ou de toda a genitália exterior feminina. Em alguns países, a prática tem estado relacionada com ritos de passagem das mulheres. Pode ser vista como uma forma de controlar a sexualidade das mulheres e raparigas e é ainda extensivamente praticada em muitas partes do mundo. A MGF pode ter consequências graves e duradouras para a saúde física e mental de mulheres e raparigas. Por vezes, resulta em sangramento excessivo, infeção, transmissão de doenças, trauma e dor, e normalmente conduz a dificuldades no coito e no parto. Alguns aspetos da MGF são comparáveis a tortura, particularmente quando os governos são cúmplices da mesma, ou falham em detê-la.

Povos Indígenas
Segundo uma definição, os povos indígenas ou aborígenes são os/as descendentes das pessoas que habitavam um país ou região aquando da chegada de colonos de culturas ou origens étnicas diferentes, que mais tarde se tornaram dominantes.

Instrumentos Internacionais de direitos humanos
Instrumentos internacionais de direitos humanos são acordos entre governos para a promoção e proteção de direitos humanos e liberdades fundamentais. Incluem tratados legalmente vinculativos, como convenções da ONU, bem como padrões extra-tratados, tais como declarações (incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos), princípios, linhas orientadoras e normas desenhadas por organizações intergovernamentais.

Comunidades Ciganas
Acredita-se que o povo Roma / comunidades ciganas chegou originalmente à Europa, vindo do norte da Índia, no século IX. Por volta do século XIV, encontrava-se estabelecido na maior parte dos países europeus. Aproximadamente 70 por cento do povo Roma na Europa vive na Europa Central e de Leste, onde constitui entre 5 a 10 por cento da população. Na sequência do colapso do comunismo, muitos Roma mudaram-se para os países mais ricos da Europa Ocidental, onde continuam a sofrer marginalização extrema e abusos dos direitos humanos. Os Roma não são uma minoria homogénea e, com frequência, identificam-se com um leque de subgrupos baseados em distinções históricas, linguísticas ou profissionais. Também existem pessoas itinerantes que não são etnicamente Roma, mas que mantiveram um estilo de vida nómada durante séculos.

Tratado
Um tratado é sinónimo de convenção ou pacto. É um acordo internacional escrito entre estados, que é regido pelo direito internacional e legalmente vinculativo.

© UNHCR - R. Gangale

FONTES

- Escritório de Assuntos Jurídicos da ONU, Secção de Tratados, https://treaties.un.org/ (acedido a 3 de novembro de 2011)
- Guia da Amnistia Internacional (Amnesty International Handbook - Index: ORG 20/001/2002), www.amnesty.org/en/library/info/ORG20/001/2002/en
- Amnistia Internacional, Excluídos: Violações dos direitos dos Roma na Europa (Left Out: Violations of the rights of Roma in Europe - Index: EUR 01/021/2010)

LISTA DE ABREVIATURAS

CDC Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU

CDESC Comité de Direitos Económicos, Sociais e Culturais da ONU

CDPD Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

CEDAW Convenção da ONU sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contras as Mulheres

CEDH Convenção Europeia dos Direitos Humanos

CIEDR Pacto Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial

DESC Direitos Económicos, Sociais e Culturais

DUDH Declaração Universal dos Direitos Humanos

HIV / VIH Vírus da Imunodeficiência Humana

IFI Instituições Financeiras Internacionais

LGBT Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgénero

MGF Mutilação Genital Feminina

ODM Objetivos de Desenvolvimento do Milénio da ONU

OIT Organização Internacional do Trabalho

ONG Organizações Não-Governamentais

OMS Organização Mundial de Saúde

ONU Organização das Nações Unidas

PIDCP Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos

PIDESC Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

SIDA Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

UNIFEM Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher

AGRADECIMENTOS

A Amnistia Internacional está em dívida para com todos/as aqueles/as que dedicaram o seu tempo e experiência a desenvolver o Pacote de Recursos de Educação para a Dignidade Humana, que inclui este manual. Gostaríamos particularmente de agradecer a Patrick Welsh, que promoveu o processo participativo para desenvolver o pacote de recursos e elaborou esta ferramenta.

O grupo de trabalho de educadores/as de direitos humanos dos escritórios nacionais da Amnistia Internacional, e os/as docentes e jovens ativistas que desenvolveram e conduziram os materiais incluíram Anna Kuczak, Martyna Markiewicz e Mateusz Król (Polónia), Simona Kemperle, Kristina Božic e Tina Plahutnik (Eslovénia), Francesca Cesarotti, Emanuele Russo, Flavia Citton (Itália), Moses Opiyo (Quénia), Jabu Tugwana (África do Sul), Moisa Saidu (Serra Leoa), Moussa Ouedraogo (Burquina Faso) e Michel Banz (Dinamarca).

Os/as educadores/as de direitos humanos que participaram nos ateliers e contribuíram para a concetualização e desenvolvimento dos materiais foram Vongai Vimbai Chikwanda (Zimbabué), Touria Bouabid (Marrocos), Jeselle Papa (Filipinas), Gladys Atiah (Gana), Rameshwar Nepal (Nepal) e Vibeke Eikås (Noruega).

Os membros da Equipa de Educação para os Direitos Humanos do Secretariado Internacional que coordenaram e compilaram os materiais finais foram Melody Ross, Sneh Aurora e Louisa Anderson.

A Equipa da Campanha Exija Dignidade que contribuiu com informação sobre a campanha da Amnistia Internacional, incluiu Joe Hall e Sarah Pyke.

Este recurso de Educação para os Direitos Humanos foi desenvolvido como parte do projeto de Educação para a Dignidade Humana, cofinanciado pela Comissão Europeia. Contudo, os conteúdos do recurso são de responsabilidade exclusiva da Amnistia Internacional e não podem, sob nenhuma circunstância, ser considerados como refletindo a posição da União Europeia.

© Colin Brooks / Amnistia Internacional

EDUCAÇÃO PARA A DIGNIDADE HUMANA

RESPEITA OS MEUS DIREITOS, RESPEITA A MINHA DIGNIDADE
POBREZA E DIREITOS HUMANOS

A ideia de dignidade está no centro do que significa ser-se humano. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) declara que "todos os seres humanos nascem livre e iguais em dignidade e direitos". Mas este ideal ainda não é uma realidade global. A pobreza é uma razão-chave do porquê.

Este recurso educativo visa capacitar jovens e quem trabalha com eles/as para compreender as ligações entre as violações dos direitos humanos e a pobreza. Através de um leque de atividades estruturadas, encoraja os/as jovens a usarem as suas vozes para reivindicarem os seus direitos e agirem sobre temas que lhes dizem respeito. Este recurso pode ser utilizado como parte de outras atividades educativas que abordem a pobreza dentro de um enquadramento de direitos humanos.

Index: ACT 35/021/2011
Dezembro de 2011